

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	17
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	65
EDUCAÇÃO	65
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	66
GOVERNO	67
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	68
SEGURANÇA	68
ESPORTES	69
SAÚDE	69
CAPEP	72
IPREV	81
CET	82
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	85
COHAB	86
PRODESAN	86
FUNDAÇÃO	88
CONSELHO	89
CÂMARA	91

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 87/2023

Ementa: *Dispõe sobre critérios de instalação para os contentores de resíduos sólidos nas ruas gastronômicas, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a Lei Complementar nº 952, de 30 de dezembro de 2016, que disciplina o gerenciamento dos resíduos sólidos no Município de Santos, prevê obrigações para os grandes geradores comerciais, de modo que estes são responsáveis pela destina-

ção ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no desenvolvimento de sua atividade, independente do serviço público;

II – considerando que o projeto em análise prevê a instalação de contentores em ruas gastronômicas e, portanto, com considerável número de geradores comerciais, o cumprimento do projeto de lei em análise poderia dificultar ou inviabilizar a efetiva coleta operacionalizada por terceiros;

III – a operacionalização da coleta de resíduos em contentores com base fixada é mais complexa e pode acarretar no acúmulo de resíduos descartados irregularmente, além de dificultar sua correta higienização. Além disso, o Município conta com apenas uma rua gastronômica, sendo que no local estão instalados diversos “parklets” de uso coletivo, o que impede a demarcação adequada de área para implantação da base de fixação dos contentores e impossibilita também que os veículos que fazem a coleta e higienização dos contentores estacionem para realizarem a operação;

IV – a propositura padece de vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, qual seja, vício de iniciativa, ao dispor sobre matéria cuja iniciativa cabe, exclusivamente, ao Poder Executivo Municipal;

V – leis que tratam da criação, da estruturação e das atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração direta e indireta são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, por força do disposto no artigo 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, assim como os projetos de lei que acarretem aumento das despesas já regularmente previstas nas leis orçamentárias, conforme artigo 39, inciso I, alínea “d”, c/c o artigo 117, inciso I e II, ambos da Lei Orgânica do Município;

VI – a propositura viola o princípio da separação de poderes, consagrado no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que se reflete clara interferência do Legislativo em seara cuja competência é do Poder Executivo, razão pela qual incorre o projeto em violação do princípio da separação de poderes e fica maculado por vício de inconstitucionalidade material.

Santos, 04 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 231/2021**

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)

Ementa: *Dispõe sobre o agendamento de consultas e exames na Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I - o Município já oferece aos usuários do Sistema Único de Saúde o serviço de agendamento de consultas e exames, disponibilizado na rede municipal de saúde por meio de telefone e do aplicativo de mensagens "WhatsApp", cujos números são amplamente divulgados em todos os canais oficiais da Prefeitura de Santos;

II - a propositura padece de vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, qual seja, vício de iniciativa, ao dispor sobre matéria cuja iniciativa cabe, exclusivamente, ao Poder Executivo Municipal;

III - a propositura apresenta vício insanável consistente na afronta ao que dispõe o artigo 39, inciso I, alínea "c" e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Santos, o qual prevê como sendo de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, as leis que tratam das atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da Administração direta e indireta do Município;

IV - as leis que tratam da criação, da estruturação e das atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração direta e indireta são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, por força do disposto no artigo 39, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, assim como os projetos de lei que acarretem aumento das despesas já regularmente previstas nas leis orçamentárias, conforme artigo 39, inciso I, alínea "d", c/c o artigo 117, inciso I e II, ambos da Lei Orgânica do Município.

V - a propositura viola o princípio da separação de poderes, consagrado no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que se reflete clara interferência do Legislativo em seara cuja competência é do Poder Executivo, razão pela qual incorre o projeto em violação do princípio da separação de poderes e fica maculado por vício de inconstitucionalidade material.

Santos, 04 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 263/2023**

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do

Município)

Ementa: *Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos estabelecimentos de saúde que especifica, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I - há vício formal orgânico, em razão da inobservância das normas constitucionais acerca da competência legislativa. As matérias tratadas no âmbito do projeto de lei em tela são de competência da União e dos Estados, conforme artigo 24, XII e parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal de 1988, tendo em vista que somente a estes entes compete dispor sobre diretrizes gerais do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, há flagrante vício formal subjetivo de iniciativa, uma vez que a "Lei do SUS" aduz que no âmbito municipal a direção do SUS compete à Secretaria Municipal de Saúde, direção esta que abrange o planejamento, organização, controle e avaliação dos serviços de saúde, bem como a gerência e a execução do serviço público de saúde, nos termos do artigo 9º, inciso III e artigo 18, inciso I;

III - a propositura padece de vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, qual seja, vício de iniciativa, ao dispor sobre matéria cuja iniciativa cabe, exclusivamente, ao Poder Executivo Municipal;

IV - não há no quadro de servidores do Município cargos vagos de fisioterapeutas suficientes para implementação do projeto;

V - leis que tratam da criação, da estruturação e das atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração direta e indireta são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, por força do disposto no artigo 39, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, assim como os projetos de lei que acarretem aumento das despesas já regularmente previstas nas leis orçamentárias, conforme artigo 39, inciso I, alínea "d", c/c o artigo 117, inciso I e II, ambos da Lei Orgânica do Município.

VI - a propositura viola o princípio da separação de poderes, consagrado no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que se reflete clara interferência do Legislativo em seara cuja competência é do Poder Executivo, razão pela qual incorre o projeto em violação do princípio da separação de poderes e fica maculado por vício de inconstitucionalidade material.

Santos, 04 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 129/2024-GPM DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, registro nº 14.966-6, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, em substituição, durante o afastamento de FREDERICO LUIZ MONTEIRO, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 130/2024-GPM DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 51.565/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da “Loja”, situada no Orquidário Municipal de Santos, a **Mara Regina Prado**, portadora do RG nº 12.923.686-X/SSP-SP, inscrita no CPF nº 010.822.348-50, nos dias 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2024, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 05 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 5449-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. AMANNA KYSLLA TORRES DE LIMA, registro nº 31.368-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tamara Ribeiro dos Anjos, no período de 16 a 25 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2024

Processo nº 36.975/2024-90 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, ao Asilo de Inválidos de Santos, referente ao período de 03 de abril de 2024 a 20 de junho de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.



ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 104/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 28286/2023-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 104/2023 – SESERP para acrescer o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 53.725,50 (cinquenta

e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 04/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 103/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 28286/2023-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 103/2023 - SESERP para acrescer o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 177.440,40 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JULIANA BARRETO SANTOS, em 04/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 11516/2024-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.003/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de lençóis e mantas, a serem utilizados nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Unidades de Acolhimento Infantil, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 4: R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais);

Item 5: R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais);

Item 6: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Item 7: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Item 9: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos re-

ais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, em 04/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 11516/2024-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.003/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de toalhas e mantas, a serem utilizadas nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Unidades de Acolhimento Infantil, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 38.125,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais);

Item 8: R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, FELIPE MATHIAS DE MORAIS, em 04/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 11516/2024-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.003/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL GETRIX LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de toalhas a serem utilizadas nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Unidades de Acolhimento Infantil, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 2: R\$ 17.437,50 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Item 3: R\$ 5.812,50 (cinco mil, oitocentos e doze

reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, MIGUEL GARDE FILHO, em 04/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 8309/2024-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14006/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NAJ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de cadeira de alimentação infantil, a fim de atender os alunos das unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 173.137,50 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Item 2: R\$ 57.712,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, FELIPE MATHIAS DE MORAIS, em 04/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2024 - PREF-M

PROCESSO Nº 11261/2024-23.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA.

OBJETO: Execução de serviço na Rua do Engenho, nº 167 – Morro do Saboó, Santos/SP, que consiste em: Construção de muro de arrimo e proteção de encosta, incluindo material e mão de obra.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 166.126,01 (cento e sessenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45.10.00.4.4.90.3 9.00.15.452.0114.1068.

NOTA DE EMPENHO Nº 12883/2024.

UNIDADE: PREF-M.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional dos Morros, LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA, e pela CONTRATADA, GABRIEL CHAPELA FENTANES, em 04/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 36/2024 - SEMULHER
PROCESSO Nº 19380/2024-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO PROCOMUM.

OBJETO: A produção de peças íntimas para pessoas em situação de vulnerabilidade.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.10.00.3.3.50.4 1.00.14.422.0111.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11752/2024.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS, Sra. LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela ENTIDADE, RODRIGO TARCHIANI SAVAZONI, em 29/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-AA/20219.
PROCESSO Nº 62547/2019-46.

PARTES: ALEXSANDRO CARMO BISPO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, ao PERMISSIONÁRIO, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.590, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 30, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIO, ALEXSANDRO CARMO BISPO, em 16/09/2019.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-AB/2019.

PROCESSO Nº 60838/2019-18.

PARTES: MARIA DE FATIMA ARAUJO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIVIDADE, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.590, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 30, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIVIDADE, MARIA DE FATIMA ARAUJO, em 16/09/2019.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-AC/2019.

PROCESSO Nº 62550/2019-51.

PARTES: ROGRIGO FRANCISCO GUEDES e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, ao PERMISSIVIDADE, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.602, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 32, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIVIDADE, ROGRIGO FRANCISCO GUEDES, em 16/09/2019.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-AD/2019.

PROCESSO Nº 60839/2019-81.

PARTES: JOSÉ CLÁUDIO DE JESUS SANTOS e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, ao PERMISSIVIDADE, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.598, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 33, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Arte-

sanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIVIDADE, JOSÉ CLÁUDIO DE JESUS SANTOS, em 16/09/2019.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-AE/2019.

PROCESSO Nº 60840/2019-60.

PARTES: ELILITA MARTINS e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIVIDADE, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.599, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 35, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIVIDADE, ELILITA MARTINS, em 16/09/2019.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-AF/2019.

PROCESSO Nº 62552/2019-86.

PARTES: JOSÉ CARLOS DE MOURA e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, ao PERMISSIVIDADE, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.591, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 36, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIVIDADE, JOSÉ CARLOS

DE MOURA, em 16/09/2019.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-AG/2019.

PROCESSO Nº 62554/2019-10.

PARTES: IVETE SANTOS MOREIRA e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIONÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.595, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 37, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIA, IVETE SANTOS MOREIRA, em 16/09/2019.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-AH/2019.

PROCESSO Nº 62555/2019-74.

PARTES: VALDEMIR DOS SANTOS MIRANDA e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, ao PERMISSIONÁRIO, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.604, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 38, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIO, VALDEMIR DOS SANTOS MIRANDA, em 16/09/2019.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**



**ATOS DO FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE**

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos faz publicar os Demonstrativos Financeiros, enviados pelas entidades participantes do evento “Festa Inverno 2024”, realizado entre os dias 12 de julho a 10 de agosto de 2024, atendendo à determinação do artigo 24 do Decreto nº 10.428 de 13 de maio de 2024.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ENTIDADE: Lar Espírita Mensageiros da Luz – Assistência à Paralisia Cerebral

CATEGORIA: LANCHONETE N°01

PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024

FONTES DE RECEITA

Receita Festa Inverno 2024	R\$ 195.802,00
Contribuições de Sócios	R\$ --
Doações	R\$ 17.299,79
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$ --
TOTAL	R\$ 213.101,79
DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 18.484,05
Bebidas	R\$ 15.439,49
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 1.387,56
Pagamento de Pessoal	R\$ --
Material Administrativo	R\$484,40
Material de Consumo	R\$ --
Outros (despesas diversas)	R\$ 1.065,00
TOTAL	R\$ 36.860,50
LUCRO	R\$ 176.241,29
FINALIDADE SOCIAL: Utilizar parte do resultado nas folhas de pagamento: julho e agosto/2024.	

ENTIDADE: Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV	
CATEGORIA: LANCHONETE N°02	PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
FONTES DE RECEITA	
Receita Festa Inverno 2024	R\$ 32.232,00
Contribuições de Sócios	R\$ --
Doações	R\$ 1.575,22
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$ 656,36
TOTAL	R\$ 34.463,58
DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 20.317,63
Bebidas	R\$ 5.090,94
Material de Limpeza e Higiene	R\$ --
Pagamento de Pessoal	R\$ --
Material Administrativo	R\$ --
Material de Consumo	R\$ --
Outros (despesas diversas)	R\$ --
TOTAL	R\$ 25.408,57
LUCRO	R\$ 9.055,01
FINALIDADE SOCIAL: Reformas em geral.	

ENTIDADE: Pró Viver Obras Sociais e Educacionais	
CATEGORIA: LANCHONETE N°03	PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
FONTES DE RECEITA	
Receita Festa Inverno 2024	R\$ 110.786,00
Contribuições de Sócios	R\$ --

Doações	R\$ 2.357,70
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$ --
TOTAL	R\$ 113.143,70
DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 44.963,16
Bebidas	R\$ 15.072,60
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 340,72
Pagamento de Pessoal	R\$ 3.000,00
Material Administrativo	R\$51,20
Material de Consumo	R\$ 4.580,00
Outros (despesas diversas)	R\$ 6.317,32
TOTAL	R\$ 74.325,00
LUCRO	R\$ 38.818,70
FINALIDADE SOCIAL: Manutenção do projetos sociais da Instituição.	

ENTIDADE: Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas- CACTOS	
CATEGORIA: LANCHONETE N°04	PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
FONTES DE RECEITA	
Receita Festa Inverno 2024	R\$ 45.886,57
Contribuições de Sócios	R\$ --
Doações	R\$ 1.700,00
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$ 488,00
TOTAL	R\$ 48.074,57
DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 18.430,93
Bebidas	R\$ 4.602,18
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 193,43
Pagamento de Pessoal	R\$ --
Material Administrativo	R\$158,54
Material de Consumo	R\$ 837,18
Outros (despesas diversas)	R\$ 686,94
TOTAL	R\$ 24.909,20
LUCRO	R\$ 23.165,37
FINALIDADE SOCIAL: Ajudar na manutenção e quitar dívidas da instituição.	

ENTIDADE: Casa do Paraplégico de Santos	
CATEGORIA: LANCHONETE N°05	PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
FONTES DE RECEITA	
Receita Festa Inverno 2024	R\$ 31.283,00
Contribuições de Sócios	R\$ --
Doações	R\$ --
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$ --

TOTAL	R\$ 31.283,00
DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 8.820,84
Bebidas	R\$ 4.527,32
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 750,86
Pagamento de Pessoal	R\$ 5.000,00
Material Administrativo	R\$ --
Material de Consumo	R\$ 3.535,85
Outros (despesas diversas)	R\$ 149,99
TOTAL	R\$ 22.784,86
LUCRO	R\$ 8.498,14
FINALIDADE SOCIAL: Complemento para o 13º salário dos funcionários da Casa do Paraplégico de Santos.	

ENTIDADE: Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza	
CATEGORIA: LANCHONETE N°06	PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
FONTES DE RECEITA	
Receita Festa Inverno 2024	R\$ 149.428,91
Contribuições de Sócios	R\$ --
Doações (Park/Chopp)	R\$ 2.029,53
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$ 1.334,82
TOTAL	R\$ 152.793,26
DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 35.577,19
Bebidas	R\$ 3.524,24
Material de Limpeza e Higiene	R\$ --
Pagamento de Pessoal	R\$ --
Material Administrativo (Despesas com tarifas bancárias – cartões)	R\$3.022,13
Material de Consumo (Descartáveis)	R\$ 3.332,11
Outros (Combustível/ pedágio/ hotel/ estacionamento)	R\$ 2.042,80
TOTAL	R\$ 47.498,47
LUCRO	R\$ 105.294,79
FINALIDADE SOCIAL: Declaramos para os devidos fins que, os recursos arrecadados no evento Festa Inverno Criativo – Santos 2024, serão revertidos integralmente em prol das atividades relacionadas ao desenvolvimento infantil, com investimentos na infraestrutura física e de recursos humanos. Assegurando as provisões de salários no 5º dia útil de cada mês, bem como para complementação do pagamento de férias e do 13º dos funcionários.	

ENTIDADE: Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil	
CATEGORIA: LANCHONETE N°07	PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
FONTES DE RECEITA	
Receita Festa Inverno 2024	R\$ 197.349,01
Contribuições de Sócios	R\$ --

Doações	R\$ 2.357,70
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 201.706,71
DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 21.134,12
Bebidas	R\$ 16.997,69
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 460,00
Pagamento de Pessoal	R\$ 1.300,00
Material Administrativo	R\$580,00
Material de Consumo	R\$ 1.800,00
Outros (despesas diversas)	R\$ 610,00
TOTAL	R\$ 42.881,81
LUCRO	R\$ 158.824,90
FINALIDADE SOCIAL: Reformas da cozinha, parque do piso superior, reforma do novo refeitório, reforma sala dos professores.	

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE	
CATEGORIA: LANCHONETE N°08	PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
FONTES DE RECEITA	
Receita Festa Inverno 2024	R\$ 123.128,00
Contribuições de Sócios	R\$ --
Doações	R\$ --
Outros (cota chopp e venda de latinhas)	R\$ 1.610,99
TOTAL	R\$ 124.738,99
DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 46.717,00
Bebidas	R\$ 12.936,31
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 161,00
Pagamento de Pessoal	R\$ 1.500,00
Material Administrativo	R\$ --
Material de Consumo	R\$ 417,88
Outros (despesas diversas)	R\$ 6.750,44
TOTAL	R\$ 68.482,63
LUCRO	R\$ 56.256,36
FINALIDADE SOCIAL: Adequação em nossa unidade para Laudo Elétrico e Laudo de Acessibilidade.	

ENTIDADE: Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube	
CATEGORIA: LANCHONETE N°09	PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
FONTES DE RECEITA	
Receita Festa Inverno 2024	R\$ 50.985,00
Contribuições de Sócios	R\$ --
Doações	R\$ --

Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$ --
TOTAL	R\$ 50.985,00
DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 21,780,00
Bebidas	R\$ 4.500,00
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 1.500,00
Pagamento de Pessoal	R\$ 5.500,00
Material Administrativo	R\$1.500,00
Material de Consumo	R\$ 3.500,00
Outros (despesas diversas)	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 40.780,00
LUCRO	R\$ 10.205,00
FINALIDADE SOCIAL: Reforma da Instituição.	

ENTIDADE: Sociedade Amiga dos Pobres "Albergue Noturno"		PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
CATEGORIA: RESTAURANTE	Nº01	
FONTES DE RECEITA		
Receita Festa Inverno 2024		R\$ 208.105,39
Contribuições de Sócios		R\$ --
Doações		R\$ --
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)		R\$ 2.238,00
TOTAL		R\$ 210.343,39
DESPESAS		
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 76.863,49	
Bebidas	R\$ 14.263,27	
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 2.635,30	
Pagamento de Pessoal	R\$ 8.630,00	
Material Administrativo	R\$1.000,00	
Material de Consumo	R\$ --	
Outros (despesas diversas)	R\$ 4.228,33	
TOTAL	R\$ 107.620,39	
LUCRO	R\$ 102.723,00	
FINALIDADE SOCIAL: Fazer a substituição da parte elétrica do Albergue Noturno.		

ENTIDADE: Lar das Moças Cegas		PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
CATEGORIA: RESTAURANTE	Nº02	
FONTES DE RECEITA		
Receita Festa Inverno 2024		R\$ 204.483,80
Contribuições de Sócios		R\$ --
Doações/Bilheteria Park		R\$ 31.300,00
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)		R\$ 2.330,11
TOTAL		R\$ 238.113,91

DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 48.424,95
Bebidas	R\$ 16.423,79
Material de Limpeza e Higiene	R\$ --
Pagamento de Pessoal	R\$ 23.112,50
Material Administrativo	R\$ 178,80
Material de Consumo	R\$ 1.165,29
Outros (despesas diversas)	R\$ 3.115,68
TOTAL	R\$ 92.421,01
LUCRO	R\$ 145.692,90
FINALIDADE SOCIAL: Toda a arrecadação é destinada a reformas e melhorias na instituição a fim de otimizar os serviços prestados aos deficientes visuais.	

ENTIDADE: Casa Vó Benedita		PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
CATEGORIA: RESTAURANTE	Nº03	
FONTES DE RECEITA		
Receita Festa Inverno 2024		R\$ 187.518,35
Contribuições de Sócios		R\$ --
Doações		R\$ 9.800,00
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)		R\$ 3.568,95
Bilheteria do Parque		R\$ 656,34
Chope		R\$ 1.373,66
TOTAL		R\$ 202.917,30
DESPESAS		
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 41.397,15	
Bebidas	R\$ 21.374,99	
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 1.981,52	
Pagamento de Pessoal	R\$ --	
Material Administrativo	R\$ --	
Material de Consumo	R\$ 3.333,47	
Outros (despesas diversas)	R\$ --	
TOTAL	R\$ 68.087,13	
LUCRO	R\$ 134.830,17	
FINALIDADE SOCIAL: Manutenção da Entidade		

ENTIDADE: Associação de Amor a Criança Arcanjo Rafael		PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
CATEGORIA: RESTAURANTE	Nº04	
FONTES DE RECEITA		
Receita Festa Inverno 2024		R\$ 234.234,26
Contribuições de Sócios		R\$ --
Doações		R\$ --
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)		R\$ 3.014,00
TOTAL		R\$ 237.248,26

DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 51.287,74
Bebidas	R\$ 28.258,60
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 5.411,41
Pagamento de Pessoal	R\$ 38.350,76
Material Administrativo	R\$ 581,28
Material de Consumo	R\$ 4.680,00
Outros (despesas diversas)	R\$ 1.916,76
TOTAL	R\$ 130.486,55
LUCRO	R\$ 106.761,71
FINALIDADE SOCIAL: Manutenção da entidade, complemento alimentício e pedagógico as 824 crianças atendidas pela Entidade.	

ENTIDADE: Casa Vó Benedita		PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
CATEGORIA: JOGOS		
FONTES DE RECEITA		
Receita Festa Inverno 2024		R\$ 14.611,00
Contribuições de Sócios		R\$ --
Doações		R\$ --
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)		R\$ --
TOTAL		R\$ 14.611,00
DESPESAS		
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ --	
Bebidas	R\$ --	
Material de Limpeza e Higiene	R\$ --	
Pagamento de Pessoal	R\$ --	
Material Administrativo	R\$ --	
Material de Consumo	R\$ --	
Outros (despesas diversas)	R\$ --	
TOTAL	R\$ --	
LUCRO	R\$ 14.611,00	
FINALIDADE SOCIAL: Manutenção da entidade.		

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos – APAE		PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
CATEGORIA: JOGOS		
FONTES DE RECEITA		
Receita Festa Inverno 2024		R\$ 15.120,00
Contribuições de Sócios		R\$ --
Doações		R\$ --
Outros (Cota Park)		R\$ 984,51
TOTAL		R\$ 16.104,51
DESPESAS		
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ --	

Bebidas	R\$ --
Material de Limpeza e Higiene	R\$ --
Pagamento de Pessoal	R\$ --
Material Administrativo	R\$ --
Material de Consumo	R\$ --
Outros (compra de prendas)	R\$ 7.659,44
TOTAL	R\$ 7.659,44
LUCRO	R\$ 8.445,07
FINALIDADE SOCIAL: Adequação em nossa unidade para Laudo Elétrico e Laudo de Acessibilidade.	

ENTIDADE: Associação Emeene de Santos - Creche Mundo Novo		PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
CATEGORIA: ARTESANATO		
FONTES DE RECEITA		
Receita Festa Inverno 2024		R\$ 4.900,00
Contribuições de Sócios		R\$ --
Doações		R\$ --
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)		R\$ --
TOTAL		R\$ 4.900,00
DESPESAS		
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ --	
Bebidas	R\$ --	
Material de Limpeza e Higiene	R\$ --	
Pagamento de Pessoal	R\$ --	
Material Administrativo	R\$ --	
Material de Consumo	R\$ --	
Outros (despesas diversas)	R\$ 800,00	
TOTAL	R\$ 800,00	
LUCRO	R\$ 4.100,00	
FINALIDADE SOCIAL: Compra de itens alimentícios para reforçar a alimentação das crianças da Creche Mundo Novo (117 crianças).		

ENTIDADE: Associação dos Portadores de Esclerose Múltipla da Baixada Santista - APEMBS		PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
CATEGORIA: ARTESANATO		
FONTES DE RECEITA		
Receita Festa Inverno 2024		R\$ 11.388,00
Contribuições de Sócios		R\$ --
Doações		R\$ --
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)		R\$ --
TOTAL		R\$ 11.388,00
DESPESAS		
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ --	
Bebidas	R\$ --	
Material de Limpeza e Higiene	R\$ --	
Pagamento de Pessoal	R\$ --	
Material Administrativo	R\$ --	
Material de Consumo	R\$ 3.804,00	

Outros (despesas diversas)	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 5.284,00
LUCRO	R\$ 6.104,00
FINALIDADE SOCIAL: Custeio da associação de Esclerose Múltipla APEMBS no auxílio para os pacientes.	

ENTIDADE: Associação do Litoral Santista de Amigos e Portadores de Esclerose Múltipla - ALSA-PEM	
CATEGORIA: ARTESANATO	PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
FONTES DE RECEITA	
Receita Festa Inverno 2024	R\$ 4.738,00
Contribuições de Sócios	R\$ --
Doações	R\$ --
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$ 106,40
TOTAL	R\$ 4.844,40
DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ --
Bebidas	R\$ --
Material de Limpeza e Higiene	R\$ --
Pagamento de Pessoal	R\$ 3.790,40
Material Administrativo	R\$ --
Material de Consumo	R\$ --
Outros (despesas diversas)	R\$ --
TOTAL	R\$ 3.790,40
LUCRO	R\$ 1.054,00
FINALIDADE SOCIAL: O recurso será utilizado para despesas do cotidiano, como transporte/ alimentação para reuniões e eventos que a entidade ALSAPEM venha participar.	

ENTIDADE: Lar Espírita Caminho do Cristo	
CATEGORIA: ARTESANATO	PERÍODO DE 12/07 a 10/08/2024
FONTES DE RECEITA	
Receita Festa Inverno 2024	R\$ 10.648,50
Contribuições de Sócios	R\$ --
Doações	R\$ --
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$ --
TOTAL	R\$ 10.648,50
DESPESAS	
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ --
Bebidas	R\$ --
Material de Limpeza e Higiene	R\$ --
Pagamento de Pessoal	R\$ --
Material Administrativo	R\$ --
Material de Consumo	R\$ --
Outros (despesas diversas)	R\$ 4.743,68

TOTAL	R\$ 4.743,68
LUCRO	R\$ 5.904,82
FINALIDADE SOCIAL: Atendimento às famílias com cesta básica e enxoval para gestante.	

MARIA IGNEZ BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5240-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VINICIUS SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO, registro nº 37.914-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento da Sra. Claudia Josefa dos Santos, no período de 11 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5372-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAPHAEL DA COSTA SANTOS, registro nº 36.587-4, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Glicerio Crispim Junior, no período de 01 a 07 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5380-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de agosto de 2024, o Sr. LEANDRO ALVES, registro nº. 35.346-6, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe De Unidade III, Seção Casa do Trem Bélico, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5387-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA PAULA GOMES DA SILVA, registro nº 31.491-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Arquivo Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Laudicea Gilberto dos Santos, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5395-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RUTH MARTINS MORAES, registro nº 19.118-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, da Sra. Marilene Elce de França, no período de 23 de setembro a 12 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5400-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de agosto de 2024, a Sra. MARIA CLARA DE CASTRO GONCALVES, registro nº 33.137-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5401-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI, registro nº 26.369-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Denise Feijo Facina, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5426-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 05 de agosto de 2024, a Sra. MARIA EDUARDA ANDRADE VIANA GUIMARAES, registro nº 39.664-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5429-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. RENATTA DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS, registro nº 31.152-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5440-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILENE APARECIDA SANTANA, registro nº 21.162-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Pedro Rodrigues Horta Filho, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5451-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SIMONE ALVES SANTOS, registro nº 28.107-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de setembro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5410-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAPHAEL DA COSTA SANTOS, registro nº 36.587-4, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento do Sr. Nicolau de Jesus Hoepers, no período de 05 a 19 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5411-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ISRAEL MARQUES, registro nº 38.507-0, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Daniel Lugaresi Anadon Refusta dos Santos Netto, no período de 09 a 23 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5412-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDERSON MACIEL DE ABREU, registro nº 38.559-1, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Daniel Lugaresi Anadon Refusta dos Santos Netto, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2024..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5413-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO MONTEIRO MARTINS, registro nº 28.232-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Procuradoria Judicial, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marce-

la de Oliveira Fernandes, no período de 13 a 28 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5415-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, registro nº 33.118-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Nutrição e Dietoterapia - Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mayte Greice Alves de Oliveira, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5417-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIA CRISTINA PASSOS, registro nº 24.491-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Andressa Gomes de Sousa Barbosa Freires, no período de 27 de agosto a 26 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5418-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de setembro de 2024, o Sr. ALEXANDRE FELIX DA SILVA BOLDRIM, regis-

tro nº. 35.286-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5419-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADILSON FERREIRA DA VEIGA, registro nº 15.083-9, ocupante do cargo de Escriturário, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento do Sr. Deudac De Souza Pereira, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5420-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 23 de agosto de 2024, a Portaria nº 4337-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. MARCOS MOURA ALVES DOS SANTOS, registro nº 33.873-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5421-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 23 de agosto de 2024, o Sr. CARLOS RICARDO GONCALVES FELIX JUNIOR, registro nº. 33.925-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5422-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAMILA INACIO CARDOSO DA MOTA, registro nº 30.046-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio Técnico, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Josilena Luiza da Anunciação Pereira Leandro, no período de 16 a 26 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5423-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA PINTO E SILVA, registro nº 31.228-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento da Sra. Claudia Josefa dos Santos, no período de 02 a 10 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de

2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5424-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de setembro de 2024, o Sr. WELLINTON CANDIDO DA SILVA, registro nº. 32.807-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Tecnologias Sociais e Acesso ao Mundo do Trabalho, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5425-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DENICE PEREIRA MOTA, registro nº 21.557-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção do Núcleo de Atendimento Integrado, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Katia Mazagao Germano Da Silva, no período de 02 a 11 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5427-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAROLINA ALCANTARA DA COSTA PRATAROTTI, registro nº 37.886-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em subs-**

tituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Geração de Renda e Economia Solidária, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Giulia Benatti Manhani Di Luccio, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5430-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SHEILA SANTOS PORSCH, registro nº 27.643-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atenção Especializada em IST/AIDS/Hepatites Virais e Hanseníase, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Thayna Santos de Caires Araujo, no período de 02 setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5434-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DE ASSIS GEROTICA, registro nº 30.641-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Cadastro e Controle dos Benefícios de Assistência Social, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria de Lourdes Muniz Pupo, no período de 16 a 30 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5435-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IGOR DA SILVA PINHEIRO DANTAS, registro nº 37.804-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Vídeo, Coordenadoria de Vídeo e Fotografia, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Victor Moraes Ferreira, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5441-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KARINA DA ROCHA LUI SANTOS, registro nº 30.095-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-I, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Roseli Aparecida Souza Delgado, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5442-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de setembro de 2024, o Sr. PAULO COELHO JUNIOR, registro nº 31.162-1, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5443-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de setembro de 2024, a Portaria nº 2848-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES, registro nº. 32.610-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5444-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de setembro de 2024, a Portaria nº 2846-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, registro nº. 36.346-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5445-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de setembro de 2024, a Sra. JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES, registro nº. 32.610-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, estabelecida pela Lei Comple-

mentar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5446-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de setembro de 2024, o Sr. ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, registro nº. 36.346-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5447-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JEFERSON SILVA DE SOUZA, registro nº 13.807-3, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Marketing, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento da Sra. Márcia dos Santos Oliveira Andrade Silva, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5608-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALICE DOS SANTOS FLORIPES, registro nº 37.941-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio Técnico, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desen-

volvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Josilena Luiza da Anunciacao Pereira Leandro, no período de 05 de setembro a 18 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5609-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KARINA DE OLIVEIRA MALVASIO, registro nº 26.455-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Lucas Santos Alexandre, no período de 27 de agosto a 11 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5610-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NELSON ANTONIO CARRERA, registro nº 31.083-9, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Divulgação Turística, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, da Sra. Cecilia Jorge Kubo Dias, no período de 02 a 19 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5611-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA PAULA DE CASTRO, registro nº 39.057-5, ocupante do cargo

de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia/José Menino, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Airton Mitsuo Fukunaga, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5612-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDNALDO ANDRADE FERNANDES, registro nº 27.169-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Avaliações e Controle de Desempenho, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fabiola do Carmo Pereira de Lima, no período de 02 a 21 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 042-P-DEGEPAT/2024, de acordo com o P.A. Nº 312458/2023-14, publicada em 13/08/2024.

Onde se lê:

“..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.”

Leia-se:

“..., no período de 01 de fevereiro a 10 de abril de 2024.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.09.2024

Processo nº:047986/2024-78: DANILO DE MIRANDA ANHAS – Autorizo a prorrogação do prazo para início do exercício do cargo com fulcro no §1º do artigo 52 da Lei 4623/84 bem como anuência da SEDS findando o prazo em 03/10/2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Compl.	Processo
41.135.018.000	222607	2020	2024	Rua Iracema Rocha Manzione	159		33035/2024-58
41.135.018.000	222608	2021	2024	Rua Iracema Rocha Manzione	159		33035/2024-58
58.019.002.000	222721	2021	2024	Rua José A. do Sacramento Macuco	20		29913/2024-12
58.019.002.000	222722	2022	2024	Rua José A. do Sacramento Macuco	20		29913/2024-12
63.003.036.032	222611	2020	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
63.003.036.032	222612	2021	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
63.003.036.032	222613	2022	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
67.069.029.011	222623	2020	2024	Rua Oswaldo Cóchrane	148	33	35286/2024-59
67.069.029.011	222624	2021	2024	Rua Oswaldo Cóchrane	148	33	35286/2024-59
78.009.001.078	222698	2020	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.009.001.078	222699	2021	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.009.001.078	222700	2022	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.010.007.002	222729	2020	2024	Rua Alexandre Martins	113		34790/2024-13
78.010.007.002	222730	2021	2024	Rua Alexandre Martins	113		34790/2024-13
78.042.001.004	222718	2020	2024	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	118	A	29913/2024-12
78.042.001.004	222719	2021	2024	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	118	A	29913/2024-12
89.023.008.005	222640	2020	2024	Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro	82	21	23408/2024-37
89.023.008.005	222641	2022	2024	Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro	82	21	23408/2024-37

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 283940/2024-75 (715.865) MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA - Indeferido, assunto sendo tratado pelo PA 283926/2024-44 (7158)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Processo Digital 608.889 (279162/2023-57).

Nome	Registro	Data		Horário
Lucia Helena Lopes Coelho	22.034-3	10/09/2024	terça-feira	12:00

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 085/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 085/2024, Processo n.º 040956/2024-59, que tem como objeto a aquisição de Tendas, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal –SEMAM, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em 16/09/2024, às 10:00 horas.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/09/2024, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5007.

Santos, 05 de setembro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que **torna sem efeito** a publicação referente à Homologação do **Pregão Eletrônico nº 18.009/2024 – processo nº 51160/2023-41**, efetuada em 05/08/2024.

Santos, 05 de setembro de 2024.

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Segurança HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 18.009/2024 - Processo n.º 51160/2023-41, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória (Máscara Autônoma de Ar Comprimido Respirável com Sistema de Comunicação por Telemetria), necessários ao efetivo do Corpo de Bombeiros do 1º SGB do 6º GB do Município de Santos/SP, da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG, à empresa MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, lote 01, no valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais).

Valor total da despesa: R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais).

Santos, 05 de setembro de 2024.

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.012/2024 - Processo n.º 22401/2024-52**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, em Unidades da Secretaria Municipal das Prefeitura Regionais - SEPREF, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo -SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, conforme a seguir:

Empresa vencedora do Lote 01: RALTEC ELETRO AUTOMACÃO LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Eletroduto PVC rígido preto 3/4" em barras de 3 metros - material: fabricado em PVC rígido; deverá ser liso sem rosca na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	675	23,00	15.525,00
1.2	Abraçadeira de 3/4" PVC - material: deverá ser confeccionada em PVC rígido; deverá possuir sistema de travamento por pressão; deverá possuir bitola compatível com os eletrodutos listados neste requisito mínimo; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	675	2,00	1.350,00
1.3	Condutele de 3/4" 5 entradas PVC - material: rígido sem rosca; deverá ser liso com furos para encaixe de adaptadores ou para fechamento com tampão na cor cinza; deverá ter 05(cinco) entradas que permita a montagem de todos os tipos de derivações (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	675	9,40	6.345,00

1.4	Condulete de 3/4" 6 entradas PVC - material: rígido sem rosca; deverá ser liso com furos para encaixe de adaptadores ou para fechamento com tampão na cor cinza; deverá ter 06(seis) entradas que permita a montagem de todos os tipos de derivações (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	675	9,40	6.345,00
1.5	Tampão de 3/4" PVC - material: fabricado em PVC rígido para uso em condulete de 3/4" sem rosca; deverá ser na cor cinza com encaixe; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condulete listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	450	1,15	517,50
1.6	Adaptador de 3/4" PVC - material: fabricado em PVC rígido para uso em condulete de 3/4" sem rosca; deverá ser na cor cinza com encaixe; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condulete listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	675	2,90	1.957,50
1.7	Luva de 3/4" PVC - material: fabricada em PVC rígido; deverá ser lisa sem rosca; deverá ser na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condulete listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	450	2,25	1.012,50
1.8	Curva de 90° de 3/4" PVC - material fabricada em PVC rígido; deverá ser lisa sem rosca na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condulete listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	270	4,43	1.196,10

1.9	Tampa cega para condutele de ¾" PVC – material: fabricada em PVC rígido para uso em condutele de PVC ¾"; deverá ser na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	450	4,93	2.218,50
1.10	Tampa para condutele de ¾" com um modulo para RJ 45 fêmea PVC – material: fabricado em PVC rígido; deverá ser na cor cinza com 1 RJ para informática; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	270	32,00	8.640,00
1.11	Tampa para condutele de ¾" com dois módulo para RJ 45 fêmea PVC – material: fabricado em PVC rígido; deverá ser na cor cinza com 2 RJ para informática; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	450	31,50	14.175,00
1.12	Eletroduto PVC rígido preto 1" em barras de 3 metros - material: fabricado em PVC rígido; deverá ser liso sem rosca na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	675	25,50	17.212,50
1.13	Abraçadeira de 1" PVC - material: deverá ser confeccionada em PVC rígido; deverá possuir sistema de travamento por pressão; deverá possuir bitola compatível com os eletrodutos listados neste requisito mínimo; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	675	2,30	1.552,50

1.14	Condutele de 1" 5 entradas PVC - material: rígido sem rosca; deverá ser liso com furos para encaixe de adaptadores ou para fechamento com tampão na cor cinza; deverá ter 05(cinco) entradas que permita a montagem de todos os tipos de derivações (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	675	7,49	5.258,25
1.15	Condutele de 1" 6 entradas PVC - material: rígido sem rosca; deverá ser liso com furos para encaixe de adaptadores ou para fechamento com tampão na cor cinza; deverá ter 06(seis) entradas que permita a montagem de todos os tipos de derivações (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	675	6,70	4.522,50
1.16	Tampão de 1" PVC - material: fabricado em PVC rígido para uso em condutele de 1" sem rosca; deverá ser na cor cinza com encaixe; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	450	1,00	450,00
1.17	Adaptador de 1" PVC - material: fabricado em PVC rígido para uso em condutele de 1" sem rosca; deverá ser na cor cinza com encaixe; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	675	2,00	1.350,00
1.18	Luva de 1" PVC - material: fabricada em PVC rígido; deverá ser lisa sem rosca; deverá ser na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	540	1,95	1.053,00

1.19	Curva de 90° de 1" PVC – material fabricada em PVC rígido; deverá ser lisa sem rosca na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda A NBR 15465.	UNID.	INPOL	324	3,66	1.185,84
1.20	Tampa cega para condutele de 1" PVC – material: fabricada em PVC rígido para uso em condutele de PVC 1"; deverá ser na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	324	2,90	939,60
1.21	Tampa para condutele de 1" com um modulo para RJ 45 fêmea PVC – material: fabricado em PVC rígido; deverá ser na cor cinza com 1 RJ para informática; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	450	10,00	4.500,00
1.22	Tampa para condutele de 1" com dois módulo para RJ 45 fêmea PVC – material: fabricado em PVC rígido; deverá ser na cor cinza com 2 RJ para informática; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	INPOL	450	10,00	4.500,00
1.23	Barra de eletroduto de 1" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo) – fornecido em barra de 3,00 metros.	UNID.	PERFIL LIDER	450	59,33	26.698,50
1.24	Abraçadeira tipo "D" com cunha de 1" galvanizada - material: aço SAE 1010 zincado.	UNID.	JANDRI-GUES	675	1,05	708,75
1.25	Condutele tipo DM "X" de 1" galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	TRAMON-TINA	1350	18,50	24.975,00

1.26	Condutele tipo DM "L" de 1" - galvanizado. Material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 mm.	UNID.	TRAMON-TINA	675	18,50	12.487,50
1.27	Tampão de 1" para uso em condutele DM PVC - material: rígido, de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto extingüível, rosqueável, conforme NBR 6150, anti-chama. NBR 15465 - sistema de eletrodos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão. Tamanho padrão da tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	TRAMON-TINA	270	1,30	351,00
1.28	Tampa cega para condutele de 1" galvanizada - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado). NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	DAISA	450	3,15	1.417,50
1.29	Tampa para condutele de 1" com 01 furação para RJ-45 fêmea com suporte para fixação galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	TRAMON-TINA	450	12,80	5.760,00
1.30	Tampa para condutele de 1" com 02 furações para RJ-45 fêmea com suporte para fixação duplo galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	TRAMON-TINA	450	12,80	5.760,00
1.31	Curva de 90° de 1" galvanizada - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 138,4 mm.	UNID.	PERFIL LIDER	450	16,20	7.290,00
1.32	Luva de 1" galvanizada - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 47 mm.	UNID.	PERFIL LIDER	450	2,40	1.080,00

1.33	Unidut cônico de 1" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm por 55 mm.	UNID.	DAISA	450	2,68	1.206,00
1.34	Unidut reto de 1" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm x 66 mm.	UNID.	DAISA	450	3,00	1.350,00
1.35	Barra de eletroduto de 1 ½" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo) – fornecido em barra de 3,00 metros.	UNID.	PERFIL LIDER	450	126,00	56.700,00
1.36	Abraçadeira tipo "D" com cunha de 1 ½" galvanizada - material: aço SAE 1010 zincado.	UNID.	JANDRI-GUES	675	2,10	1.417,50
1.37	Condutele tipo DM "x" de 1 ½" galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	DAISA	450	20,00	9.000,00
1.38	Condutele tipo DM "l" de 1 ½" - galvanizado. Material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	TRAMON-TINA	450	29,33	13.198,50
1.39	Tampão de 1 ½" para uso em condutele DM PVC – material: rígido, de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto extingüível, rosqueável, conforme NBR 6150, anti-chama. NBR 15465 – sistema de eletrodos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão. Tamanho padrão da tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	DAISA	675	1,95	1316,25
1.40	Tampa cega para condutele de 1 ½" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado). NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	DAISA	450	7,00	3.150,00

1.41	Tampa para condutele de 1 ½" com 01 furação para RJ-45 fêmea com suporte para fixação galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	TRAMON-TINA	1350	25,00	33.750,00
1.42	Tampa para condutele de 1 ½" com 02 furações para RJ-45 fêmea com suporte para fixação duplo galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	TRAMON-TINA	450	20,00	9.000,00
1.43	Curva de 90° de 1 ½" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 138,4 mm.	UNID.	PERFIL LIDER	450	14,50	6.525,00
1.44	Luva de 1 ½" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 47 mm.	UNID.	PERFIL LIDER	270	5,15	1.390,50
1.45	Unidut cônico de 1 ½" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm por 55 mm.	UNID.	DAISA	270	6,34	1.711,80
1.46	Unidut reto de 1 ½" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm x 66 mm.	UNID.	DAISA	270	11,56	3.121,20
1.47	Barra de eletroduto de 2" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo) – fornecido em barra de 3,00 metros.	UNID.	PERFIL LIDER	270	194,00	52.380,00
1.48	Abraçadeira tipo "D" com cunha de 2" galvanizada - material: aço SAE 1010 zincado.	UNID.	JANDRI-GUES	450	2,20	990,00

1.49	Condutele tipo DM "X" de 2" galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	DAISA	450	25,90	11.655,00
1.50	Condutele tipo DM "I" de 2" - galvanizado. Material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	TRAMON-TINA	450	30,67	13.801,50
1.51	Tampão de 2" para uso em condutele DM PVC - material: rígido, de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto extingüível, rosqueável, conforme NBR 6150, anti-chama. NBR 15465 - sistema de eletrodos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão. Tamanho padrão da tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	INPOL	270	3,00	810,00
1.52	Tampa cega para condutele de 2" galvanizada - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado). NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	DAISA	450	6,10	2.745,00
1.53	Tampa para condutele de 2" com 01 furação para RJ-45 fêmea com suporte para fixação galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	TRAMON-TINA	450	29,00	13.050,00
1.54	Tampa para condutele de 2" com 02 furações para RJ-45 fêmea com suporte para fixação duplo galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	TRAMON-TINA	450	35,00	15.750,00
1.55	Curva de 90° de 2" galvanizada - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 138,4 mm.	UNID.	PERFIL LIDER	270	30,00	8.100,00

1.56	Luva de 2" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 47 mm.	UNID.	PERFIL LIDER	270	11,70	3.159,00
1.57	Unidut cônico de 2" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm por 55 mm.	UNID.	DAISA	270	15,00	4.050,00
1.58	Unidut reto de 2" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm x 66 mm.	UNID.	DAISA	270	15,00	4.050,00
1.59	Bucha plástica S6 com aba: utilizada para fixação de objetos cuja armazenagem possa empregar parafusos com rosca madeira, auto atarraxante, soberba ou rosca para aglomerados (fixer), em concreto ou paredes maciças, como alvenaria, tijolos maciços, entre outros; impermeáveis e atóxicas, suas aletas impedem o giro da bucha com o parafuso dentro do furo, ancorando-se aos materiais por atrito e garantindo excelente fixação; externamente, exercem atrito com a parede e sua superfície interior é profundidade marcada, retendo com segurança o parafuso depois de fixado; matéria-prima PEAD, de alto padrão de qualidade, semelhante ao nylon e de alta resistência a tensões, compressão e tração; resistência a temperaturas entre -40°C e +80°C; suas garras proporcionam a perfeita fixação do parafuso; as aletas garantem a fixação e evitam que a bucha gire ao dar torque ao parafuso.	UNID.	MERCA-DO DOS PARAFUSOS	675	0,15	101,25

1.60	<p>Bucha plástica S8 com aba: utilizada para fixação de objetos cuja armazenagem possa empregar parafusos com rosca madeira, auto atarraxante, soberba ou rosca para aglomerados (fixer), em concreto ou paredes maciças, como alvenaria, tijolos maciços, entre outros; impermeáveis e atóxicas, suas aletas impedem o giro da bucha com o parafuso dentro do furo, ancorando-se aos materiais por atrito e garantindo excelente fixação; externamente, exercem atrito com a parede e sua superfície interior é profundidade marcada, retendo com segurança o parafuso depois de fixado; matéria-prima PEAD, de alto padrão de qualidade, semelhante ao nylon e de alta resistência a tensões, compressão e tração; resistência a temperaturas entre - 40°C e + 80°C; suas garras proporcionam a perfeita fixação do parafuso: as aletas garantem a fixação e evitam que a bucha gire ao dar torque ao parafuso.</p>	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	675	0,25	168,75
1.61	<p>Bucha plástica S10 com aba: utilizada para fixação de objetos cuja armazenagem possa empregar parafusos com rosca madeira, auto atarraxante, soberba ou rosca para aglomerados (fixer), em concreto ou paredes maciças, como alvenaria, tijolos maciços, entre outros; impermeáveis e atóxicas, suas aletas impedem o giro da bucha com o parafuso dentro do furo, ancorando-se aos materiais por atrito e garantindo excelente fixação; externamente, exercem atrito com a parede e sua superfície interior é profundidade marcada, retendo com segurança o parafuso depois de fixado; matéria-prima PEAD, de alto padrão de qualidade, semelhante ao nylon e de alta resistência a tensões, compressão e tração; resistência a temperaturas entre -40°C e +80°C; suas garras proporcionam a perfeita fixação do parafuso; as aletas garantem a fixação e evitam que a bucha gire ao dar torque ao parafuso.</p>	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	675	0,45	303,75

1.62	Parafuso sextavado S6: parafuso auto-atarraxante cabeça sextavada; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco / bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	675	0,97	654,75
1.63	Parafuso sextavado S8: parafuso auto-atarraxante cabeça sextavada; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco / bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	675	0,97	654,75
1.64	Parafuso sextavado S10: parafuso auto-atarraxante cabeça sextavada; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco / bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	2700	0,95	2.565,00
1.65	Parafuso de rosca soberba S6: parafuso auto-atarraxante, cabeça chata com fenda Phillips; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco / bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	2700	0,50	1.350,00
1.66	Parafuso de rosca soberba S8: parafuso auto-atarraxante, cabeça chata com fenda Philips; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco / bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	2700	0,75	2.025,00
1.67	Parafuso de rosca soberba S10: parafuso auto-atarraxante, cabeça chata com fenda Philips; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco / bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	2700	0,95	2.565,00
1.68	Arruela lisa zincada D 3/8" fabricada em aço de carbono, com acabamento polido/ zincado branco, bi cromatizado.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	675	0,80	540,00

1.69	Arruela lisa zincada D 5/16" fabricada em aço de carbono, com acabamento polido/ zincado braco, bi cromatizado.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	675	0,65	438,75
1.70	Arruela lisa zincada D ¼" fabricada em aço de carbono, com acabamento polido/ zincado braco, bi cromatizado.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	675	0,45	303,75
1.71	Arruela lisa zincada D 1/2" fabricada em aço de carbono, com acabamento polido/ zincado braco, bi cromatizado.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	675	0,90	607,50
1.72	Bucha S6 para tijolo oco com aba externa, evitando que a bucha penetre na perfuração quando realizada em materiais ocos; contração garantida em forma de "nó" em todo tipo de base oca; design único com uma estrutura interna que permite utilizar diversos diâmetros e tipos de parafusos em que ocorra desvio durante o ajuste; fácil e rápida com excelente torque de ajuste com um menor esforço de colocação; excelente elasticidade, o que permite o amortecimento de vibrações; produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influências climáticas.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	2700	0,60	1.620,00
1.73	Bucha S8 para tijolo oco com aba externa, evitando que a bucha penetre na perfuração quando realizada em materiais ocos; contração garantida em forma de "nó" em todo tipo de base oca; design único com uma estrutura interna que permite utilizar diversos diâmetros e tipos de parafusos em que ocorra desvio durante o ajuste; fácil e rápida com excelente torque de ajuste com um menor esforço de colocação; excelente elasticidade, o que permite o amortecimento de vibrações; produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influências climáticas.	UNID.	MERCA- DO DOS PARAFU- SOS	2700	0,90	2.430,00

1.74	Caixa de passagem PVC 150/150/68 mm – material: rígida, de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto-extinguível, rosqueável, conforme NBR 6150, anti-chama. NBR 15465 – sistema de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão. Cor: bege – tamanho padrão 150 mm por 150 mm por 68 mm com tampa fixada por pressão.	UNID.	INPOL	1350	31,00	41.850,00
------	--	-------	-------	------	-------	-----------

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 519.890,04 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos).

Empresa vencedora do Lote 02: COMERCIAL BRISAMAR LTDA

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Eletroduto PVC rígido preto ¾" em barras de 3 metros - material: fabricado em PVC rígido; deverá ser liso sem rosca na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	225	16,56	3.726,00
2.2	Abraçadeira de ¾" PVC - material: deverá ser confeccionada em PVC rígido; deverá possuir sistema de travamento por pressão; deverá possuir bitola compatível com os eletrodutos listados neste requisito mínimo; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	225	3,42	769,50

2.3	Condutele de ¾" 5 entradas PVC - material: rígido sem rosca; deverá ser liso com furos para encaixe de adaptadores ou para fechamento com tampão na cor cinza; deverá ter 05(cinco) entradas que permita a montagem de todos os tipos de derivações (E, C, B, LL, LR, LB, T, X e TB); deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	225	6,58	1.480,50
2.4	Condutele de ¾" 6 entradas PVC - material: rígido sem rosca; deverá ser liso com furos para encaixe de adaptadores ou para fechamento com tampão na cor cinza; deverá ter 06(seis) entradas que permita a montagem de todos os tipos de derivações (E, C, B, LL, LR, LB, T, X e TB); deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	225	6,58	1.480,50
2.5	Tampão de ¾" PVC - material: fabricado em PVC rígido para uso em condutele de ¾" sem rosca; deverá ser na cor cinza com encaixe; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	150	0,81	121,50
2.6	Adaptador de ¾" PVC - material: fabricado em PVC rígido para uso em condutele de ¾" sem rosca; deverá ser na cor cinza com encaixe; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	225	2,05	461,25
2.7	Luva de ¾" PVC - material: fabricada em PVC rígido; deverá ser lisa sem rosca; deverá ser na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	150	2,41	361,50

2.8	Curva de 90° de ¾" PVC – material fabricada em PVC rígido; deverá ser lisa sem rosca na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	90	3,10	279,00
2.9	Tampa cega para condutele de ¾" PVC – material: fabricada em PVC rígido para uso em condutele de PVC ¾"; deverá ser na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	150	3,45	517,50
2.10	Tampa para condutele de ¾" com um modulo para RJ 45 fêmea PVC – material: fabricado em PVC rígido; deverá ser na cor cinza com 1 RJ para informática; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	90	22,50	2.025,00
2.11	Tampa para condutele de ¾" com dois módulo para RJ 45 fêmea PVC – material: fabricado em PVC rígido; deverá ser na cor cinza com 2 RJ para informática; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	150	34,50	5.175,00
2.12	Eletroduto PVC rígido preto 1" em barras de 3 metros - material: fabricado em PVC rígido; deverá ser liso sem rosca na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	225	30,57	6.878,25

2.13	Abraçadeira de 1" PVC - material: deverá ser confeccionada em PVC rígido; deverá possuir sistema de travamento por pressão; deverá possuir bitola compatível com os eletrodutos listados neste requisito mínimo; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	225	4,08	918,00
2.14	Condutele de 1" 5 entradas PVC - material: rígido sem rosca; deverá ser liso com furos para encaixe de adaptadores ou para fechamento com tampão na cor cinza; deverá ter 05(cinco) entradas que permita a montagem de todos os tipos de derivações (E, C, B, LL, LR, LB, T, X e TB); deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	225	7,05	1.586,25
2.15	Condutele de 1" 6 entradas PVC - material: rígido sem rosca; deverá ser liso com furos para encaixe de adaptadores ou para fechamento com tampão na cor cinza; deverá ter 06(seis) entradas que permita a montagem de todos os tipos de derivações (E, C, B, LL, LR, LB, T, X e TB); deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	225	7,05	1.586,25
2.16	Tampão de 1" PVC - material: fabricado em PVC rígido para uso em condutele de 1" sem rosca; deverá ser na cor cinza com encaixe; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	150	1,02	153,00

2.17	Adaptador de 1" PVC – material: fabricado em PVC rígido para uso em condutele de 1" sem rosca; deverá ser na cor cinza com encaixe; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	225	3,83	861,75
2.18	Luva de 1" PVC – material: fabricada em PVC rígido; deverá ser lisa sem rosca; deverá ser na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	180	3,05	549,00
2.19	Curva de 90° de 1" PVC – material fabricada em PVC rígido; deverá ser lisa sem rosca na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do eletroduto e condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	108	4,40	475,20
2.20	Tampa cega para condutele de 1" PVC – material: fabricada em PVC rígido para uso em condutele de PVC 1"; deverá ser na cor cinza; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	108	4,40	475,20
2.21	Tampa para condutele de 1" com um modulo para RJ 45 fêmea PVC – material: fabricado em PVC rígido; deverá ser na cor cinza com 1 RJ para informática; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	150	22,85	3.427,50

2.22	Tampa para condutele de 1" com dois módulo para RJ 45 fêmea PVC – material: fabricado em PVC rígido; deverá ser na cor cinza com 2 RJ para informática; deverá ser do mesmo fabricante e da mesma cor do condutele listado nesta especificação com encaixe e que atenda a NBR 15465.	UNID.	MAXXBOX	150	28,00	4.200,00
2.23	Barra de eletroduto de 1" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo) – fornecido em barra de 3,00 metros.	UNID.	MAXXBOX	150	41,53	6.229,50
2.24	Abraçadeira tipo "D" com cunha de 1" galvanizada - material: aço SAE 1010 zincado.	UNID.	MAXXBOX	225	1,35	303,75
2.25	Condutele tipo DM "X" de 1" galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	450	12,95	5.827,50
2.26	Condutele tipo DM "I" de 1" - galvanizado. Material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	225	12,95	2.913,75
2.27	Tampão de 1" para uso em condutele DM PVC – material: rígido, de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto extingüível, rosqueável, conforme NBR 6150, anti-chama. NBR 15465 – sistema de eletrodos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão. Tamanho padrão da tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	90	1,00	90,00
2.28	Tampa cega para condutele de 1" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado). NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	5,53	829,50

2.29	Tampa para condutele de 1" com 01 furação para RJ-45 fêmea com suporte para fixação galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	22,87	3.430,50
2.30	Tampa para condutele de 1" com 02 furações para RJ-45 fêmea com suporte para fixação duplo galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	28,93	4.339,50
2.31	Curva de 90° de 1" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 138,4 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	12,13	1.819,50
2.32	Luva de 1" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 47 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	3,99	598,50
2.33	Unidut cônico de 1" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm por 55 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	3,97	595,50
2.34	Unidut reto de 1" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm x 66 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	4,43	664,50
2.35	Barra de eletroduto de 1 ½" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo) – fornecido em barra de 3,00 metros.	UNID.	MAXXBOX	150	88,20	13.230,00
2.36	Abraçadeira tipo "D" com cunha de 1 ½" galvanizada - material: aço SAE 1010 zincado.	UNID.	MAXXBOX	225	2,38	535,50

2.37	Condutele tipo DM "X" de 1 ½" galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	20,53	3.079,50
2.38	Condutele tipo DM "I" de 1 ½" - galvanizado. Material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	20,53	3.079,50
2.39	Tampão de 1 ½" para uso em condutele DM PVC - material: rígido, de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto extingüível, rosqueável, conforme NBR 6150, anti-chama. NBR 15465 - sistema de eletrodos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão. Tamanho padrão da tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	225	2,05	461,25
2.40	Tampa cega para condutele de 1 ½" galvanizada - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado). NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	5,48	822,00
2.41	Tampa para condutele de 1 ½" com 01 furação para RJ-45 fêmea com suporte para fixação galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	450	22,87	10.291,50
2.42	Tampa para condutele de 1 ½" com 02 furações para RJ-45 fêmea com suporte para fixação duplo galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) - NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	28,00	4.200,00

2.43	Curva de 90° de 1 ½" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 138,4 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	10,15	1.552,50
2.44	Luva de 1 ½" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 47 mm.	UNID.	MAXXBOX	90	6,77	609,30
2.45	Unidut cônico de 1 ½" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm por 55 mm.	UNID.	MAXXBOX	90	8,87	798,30
2.46	Unidut reto de 1 ½" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm x 66 mm.	UNID.	MAXXBOX	90	8,87	798,30
2.47	Barra de eletroduto de 2" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo) – fornecido em barra de 3,00 metros.	UNID.	MAXXBOX	90	137,67	12.390,30
2.48	Abraçadeira tipo "D" com cunha de 2" galvanizada - material: aço SAE 1010 zincado.	UNID.	MAXXBOX	150	3,38	507,00
2.49	Condutele tipo DM "X" de 2" galvanizado - material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	21,47	3.220,50
2.50	Condutele tipo DM "I" de 2" - galvanizado. Material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	21,47	3.220,50

2.51	Tampão de 2" para uso em condutele DM PVC – material: rígido, de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto extingüível, rosqueável, conforme NBR 6150, anti-chama. NBR 15465 – sistema de eletrodos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão. Tamanho padrão da tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	90	2,38	214,20
2.52	Tampa cega para condutele de 2" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado). NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	12,95	1.942,50
2.53	Tampa para condutele de 2" com 01 furação para RJ-45 fêmea com suporte para fixação galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	33,13	4.969,50
2.54	Tampa para condutele de 2" com 02 furações para RJ-45 fêmea com suporte para fixação duplo galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de tampa 117 mm por 61 mm.	UNID.	MAXXBOX	150	43,87	6.580,50
2.55	Curva de 90° de 2" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 138,4 mm.	UNID.	MAXXBOX	90	21,04	1.893,60
2.56	Luva de 2" galvanizada – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão de 33,2 mm por 47 mm.	UNID.	MAXXBOX	90	9,57	861,30
2.57	Unidut cônico de 2" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm por 55 mm.	UNID.	MAXXBOX	90	12,61	1.134,90

2.58	Unidut reto de 2" galvanizado – material: rígido, galvanizado das especificações: NBR 13057/93 (zincado) – NBR 56241/93 (galvanizado à fogo). Tamanho padrão 33,2 mm x 66 mm.	UNID.	MAXXBOX	90	12,60	1.134,00
2.59	bucha plástica s6 com aba: utilizada para fixação de objetos cuja armazenagem possa empregar parafusos com rosca madeira, auto atarraxante, soberba ou rosca para aglomerados (fixer), em concreto ou paredes maciças, como alvenaria, tijolos maciços, entre outros; impermeáveis e atóxicas, suas aletas impedem o giro da bucha com o parafuso dentro do furo, ancorando-se aos materiais por atrito e garantindo excelente fixação; externamente, exercem atrito com a parede e sua superfície interior é profundidade marcada, retendo com segurança o parafuso depois de fixado; matéria-prima PEAD, de alto padrão de qualidade, semelhante ao nylon e de alta resistência a tensões, compressão e tração; resistência a temperaturas entre -40°C e +80°C; suas garras proporcionam a perfeita fixação do parafuso; as aletas garantem a fixação e evitam que a bucha gire ao dar torque ao parafuso.	UNID.	MAXXBOX	225	0,86	193,50

2.60	bucha plástica s8 com aba: utilizada para fixação de objetos cuja armazenagem possa empregar parafusos com rosca madeira, auto atarraxante, soberba ou rosca para aglomerados (fixer), em concreto ou paredes maciças, como alvenaria, tijolos maciços, entre outros; impermeáveis e atóxicas, suas aletas impedem o giro da bucha com o parafuso dentro do furo, ancorando-se aos materiais por atrito e garantindo excelente fixação; externamente, exercem atrito com a parede e sua superfície interior é profundidade marcada, retendo com segurança o parafuso depois de fixado; matéria-prima PEAD, de alto padrão de qualidade, semelhante ao nylon e de alta resistência a tensões, compressão e tração; resistência a temperaturas entre - 40°C e + 80°C; suas garras proporcionam a perfeita fixação do parafuso: as aletas garantem a fixação e evitam que a bucha gire ao dar torque ao parafuso.	UNID.	MAXXBOX	225	1,00	225,00
------	--	-------	---------	-----	------	--------

2.61	<p>bucha plástica S10 com aba: utilizada para fixação de objetos cuja armazenagem possa empregar parafusos com rosca madeira, auto atarraxante, soberba ou rosca para aglomerados (fixer), em concreto ou paredes maciças, como alvenaria, tijolos maciços, entre outros; impermeáveis e atóxicas, suas aletas impedem o giro da bucha com o parafuso dentro do furo, ancorando-se aos materiais por atrito e garantindo excelente fixação; externamente, exercem atrito com a parede e sua superfície interior é profundidade marcada, retendo com segurança o parafuso depois de fixado; matéria-prima PEAD, de alto padrão de qualidade, semelhante ao nylon e de alta resistência a tensões, compressão e tração; resistência a temperaturas entre -40°C e +80°C; suas garras proporcionam a perfeita fixação do parafuso; as aletas garantem a fixação e evitam que a bucha gire ao dar torque ao parafuso.</p>	UNID.	MAXXBOX	225	1,35	303,75
2.62	<p>Parafuso sextavado S6: parafuso auto-atarraxante cabeça sextavada; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco/bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.</p>	UNID.	MAXXBOX	225	0,68	153,00
2.63	<p>Parafuso sextavado S8: parafuso auto-atarraxante cabeça sextavada; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco / bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.</p>	UNID.	MAXXBOX	225	0,68	153,00
2.64	<p>Parafuso sextavado S10: parafuso auto-atarraxante cabeça sextavada; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco / bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.</p>	UNID.	MAXXBOX	900	0,68	612,00

2.65	Parafuso de rosca soberba S6: parafuso auto-atarraxante, cabeça chata com fenda Philips; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco / bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.	UNID.	MAXXBOX	900	0,63	567,00
2.66	Parafuso de rosca soberba S8: parafuso auto-atarraxante, cabeça chata com fenda Philips; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco/ bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.	UNID.	MAXXBOX	900	0,63	567,00
2.67	Parafuso de rosca soberba S10: parafuso auto-atarraxante, cabeça chata com fenda Philips; deverá ser de material de aço carbono cementado; deverá ser de acabamento zincado branco/bicromatizado; deverá ser de dimensões DIN 7982 e rosca DIN 7970.	UNID.	MAXXBOX	900	0,68	612,00
2.68	Arruela lisa zincada D 3/8" fabricada em aço de carbono, com acabamento polido/ zinco-branco, bi cromatizado.	UNID.	MAXXBOX	225	0,63	141,75
2.69	Arruela lisa zincada D 5/16" fabricada em aço de carbono, com acabamento polido/ zinco-branco, bi cromatizado.	UNID.	MAXXBOX	225	0,63	141,75
2.70	Arruela lisa zincada D 1/4" fabricada em aço de carbono, com acabamento polido/ zinco-branco, bi cromatizado.	UNID.	MAXXBOX	225	0,63	141,75
2.71	Arruela lisa zincada D 1/2" fabricada em aço de carbono, com acabamento polido/ zinco-branco, bi cromatizado.	UNID.	MAXXBOX	225	0,65	146,25

2.72	Bucha S6 para tijolo oco com aba externa, evitando que a bucha penetre na perfuração quando realizada em materiais ocos; contração garantida em forma de "nó" em todo tipo de base oca; design único com uma estrutura interna que permite utilizar diversos diâmetros e tipos de parafusos em que ocorra desvio durante o ajuste; fácil e rápida com excelente torque de ajuste com um menor esforço de colocação; excelente elasticidade, o que permite o amortecimento de vibrações; produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influências climáticas.	UNID.	MAXXBOX	900	0,86	774,00
2.73	Bucha S8 para tijolo oco com aba externa, evitando que a bucha penetre na perfuração quando realizada em materiais ocos; contração garantida em forma de "nó" em todo tipo de base oca; design único com uma estrutura interna que permite utilizar diversos diâmetros e tipos de parafusos em que ocorra desvio durante o ajuste; fácil e rápida com excelente torque de ajuste com um menor esforço de colocação; excelente elasticidade, o que permite o amortecimento de vibrações; produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influências climáticas.	UNID.	MAXXBOX	900	1,00	900,00
2.74	Caixa de passagem PVC 150/150/68 mm - material: rígida, de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto-extinguível, rosqueável, conforme NBR 6150, anti-chama. NBR 15465 - sistema de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão. Cor: bege - tamanho padrão 150 mm por 150 mm por 68 mm com tampa fixada por pressão.	UNID.	MAXXBOX	450	20,57	9.256,50

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 157.534,35 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 677.424,39 (seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte

e quatro reais e trinta e nove centavos).

Santos, 05 de setembro de 2024

**DANIELA PEREIRA
PREGOEIRA**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº282116/2024-99 - GABRIEL SANTOS DA MOTA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3150038 A PARTIR DE 02/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281654/2024-75 - THIAGO CORREA TAVARES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2640921 A PARTIR DE 30/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281442/2024-05 - ARAUJO & MARTINS ENGENHARIA - LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2828523 A PARTIR DE 29/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº280967/2024-15 - AMALIA LUIZA DE MOURA RODRIGUES SOARES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3104592 A PARTIR DE 28/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº280937/2024-54 - NAUTILUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2560771 A PARTIR DE 28/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº280906/2024-21 - VERIDIANA MARCAL DE OLIVEIRA DELGADO 36048539827 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2833644 A PARTIR DE 28/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº280817/2024-01 - AGRIGRAIN SERVICES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2610993 A PARTIR DE 28/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº280433/2024-71 - AMANDA TORRES PINTO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3096202 A PARTIR DE 27/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº279214/2024-30 - GRAN NOX BAIXADA SANTISTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1918696 A PARTIR DE 23/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278723/2024-18 - ANA LUCIA ARAUJO PINHOLATO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1956111 A PARTIR DE 23/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº272215/2023-63 - ANDERSON COSTA DOS SANTOS - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2716729 A PARTIR DE 24/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 284185/2024-82 - CLAUDIA HELENA JORGE 08512629886 - Expedida a certidão número 716111/2024

Processo nº 284123/2024-25 - HARCO AR CONDICIONADO LTDA - Expedida a certidão número 716048/2024

Processo nº 283914/2024-65 - MARIA RITA REAL MACÁRIO - Expedida a certidão número 715839/2024

Processo nº 283841/2024-93 - MARCELO ROSA - Expedida a certidão número 715766/2024

Processo nº 283810/2024-60 - L C G LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Expedida a certidão número 715735/2024

Processo nº 283791/2024-17 - NORTH STAR SUDESTESERVICOS MARITIMOS LTDA - Expedida a certidão número 715716/2024

Processo nº 283786/2024-87 - CRC - CALAZANS REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO EXTERIOR LTDA - Expedida a certidão número 715711/2024

Processo nº 283686/2024-32 - AILTON JORGE ACCACIO FILHO - Expedida a certidão número 715610/2024

Processo nº 283293/2024-10 - ESTRELA LITORANA SAUDE AMBIENTAL LTDA - Expedida a certidão número 715213/2024

Processo nº 282665/2024-27 - RZCA ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA EPP - Expedida a certidão número 714585/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 282974/2024-51 - BUNGE ALIMENTOS S/A - Expedida a certidão número 714889/2024

Processo nº 282561/2024-21 - CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA - Expedida a certidão número 714480/2024

Simple Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 283759/2024-12 - R. O. DA SILVA SERVICOS COMBINADOS - Deferido : Sim, na forma da Lei.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 273805/2024-01 - ARMANDO RIBEIRO DA SILVA CPF sob o n.º 971.186.058-91, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente JOSEFA NIMA BATISTA BISPO CPF sob o n.º 058.232.258-81

P.A. 011.337/2021-41 - ANDRE EUCLIDES DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades e tipo jurídico para ANDRE EUCLIDES DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ sob nº29.338.132/0001-00, para exercer atividades CNAE 85.91-1-00 - Ensino de esportes; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Situado na Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 165. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 068.758/2022-70 - LATI-CINIOS DO MARAPE DE SANTOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVS válido e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 015.877/2023-00 - A.F.R. ALIMENTOS E GASTRONOMIA - LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 042.093/2021-01 - MOTO PRAIA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 000.288/2023-37 - TOTAL BOX LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 101.679/2016-58 - STOLTHAVEN SANTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para STOLTHAVEN SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.979.359/0001-93, para exercer atividades CNAE 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant. Situado na Rua Augusto Scaraboto, 215 e 245. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, CET e Semam; P.A. 045.816/2024-77 - INDEFERIDO. A empresa fisca-

lizada protocolou o processo P.A. 47839/2024-43, porém, não atendeu a intimação nº180.189-B para apresentar o alvará de localização e funcionamento revalidado para o exercício publicidade.

Referente à publicação de 11/04/2024: EDITAL Nº 292/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Onde se lê:

INTIMAÇÃO 180231-B: VANESSA DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO

Leia-se:

INTIMAÇÃO 180231-B: VANUSSA DA ROCHA MEDIROS LEANDRO

MABEL BARREIRO CARDAMA
Chefe do DEFEMP / SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 283068/2024-83. CALLEJON GARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 38.236.161/0001-51, IM nº 292.166-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 282866/2024-89. DR CARLOS EDUARDO C T SANTOS PSQUIATRA LTDA. 54.409.507/0001-22, IM nº 316.098-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 282339/2024-83. TRANS-MISSAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. 18.747.309/0001-05, IM nº 256.822-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281658/2024-26. CONSULTA TELEPROCESSAMENTO, COMERCIO E SERVICOS LTDA. 67.256.404/0001-11, IM nº 102.620-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281511/2024-18. BACKBONE ASSESSORIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA. 48.875.365/0001-96, IM nº 307.801-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 280266/2024-31. MEDINSHIP COMERCIO LTDA.. 23.258.961/0001-04, IM nº 265.614-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 278469/2024-85. ULTRAFERTIL S/A. 02.476.026/0008-02, IM nº 078.077-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 284026/2024-79 - P.D. nº 715951 - CAMILA MARTINS EMIDIO SANTANA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º, do Decreto 7327/2016.

Processo nº 283840/2024-21 - P.D. nº 715765 - JULIA SILVA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283830/2024-77 - P.D. nº 715755 - DAVID PEREIRA ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283545/2024-19 - P.D. nº 715467 - GERALDO FERNANDES FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283524/2024-31 - P.D. nº 715446 - DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283511/2024-99 - P.D. nº 715433 - MARIROSE DE MENEZES GONCALVES VILLARINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282070/2024-90 - P.D. nº 713991 - ARIADNE VASQUES DE SOUZA CASTILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270053/2024-73 - P.D. nº 701926 - VANESSA BRIOSCHI MARTINS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 277356/2024-53 - P.D. nº 709.220 - IVALDO REIS DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 282986/2024-31 - BRENDA BOCCHI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 281351/2024-43 - ARLETE MEIRE XAVIER COSTA - O assunto está sendo tratado através

do Processo nº 262698/2024-23 (#694448).

Processo nº 279153/2024-47 - NAYANE CHRISTINE FERNANDES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Readaptação

Processo nº 281960/2024-10, P.D. nº 713.879 - EMILIA OLIVEIRA DE MOURA - registro funcional nº 27.200-5. Após avaliação em 30/08/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 254341/2024-17, P.D. nº 686.310 - LELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA - registro funcional nº 34.854-0. Readaptação Profissional concluída em 04/09/2024, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2024

Processos nºs: 76922/2023-58 – JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **45802/2024-62** – KEPLER ALESSANDRO SECCO LAFAYETTE: DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2021, face à manifestação da SEPAG/CCP; **46859/2024-15** – RUY CHUNG: DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2019 à 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **47316/2024-15** – FABIANE VERISSIMO CAETANO: DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP.

DANILO MEDEIROS SOARES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÕES E CONTROLE DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Seção de Avaliações e Controle de Desempenho - SEACODE informa que estão disponíveis para realização através da Central do Servidor, as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório abaixo relacionados, que completaram semestralidade no período de 26 de junho a 25 de julho de 2024.

Prazo para realização e digitação das notas: **até 07/10/2024.**

As avaliações de estágio probatório seguem os novos quesitos avaliativos conforme disposto no Decreto nº 9818/2022 publicado em 28/09/2022.

Em conformidade com a Ordem de Serviço nº 7/2023-GAB-SEFIN, publicada em 17/07/2023, as chefias avaliadoras deverão acessar a Central do Servidor, através do endereço eletrônico:

<https://egov.santos.sp.gov.br/centraldoservidor> utilizando o usuário do SSHD e senha pessoal, para realizar as avaliações.

Conforme disposto no inciso III do artigo 5º do Decreto 9818/2022, a pontuação a ser atribuída pelos avaliadores em cada um dos quesitos avaliativos referentes ao desempenho do servidor será de 1 a 10 pontos.

As pontuações referentes à ficha funcional e formação continuada são calculadas automaticamente de acordo com as informações constantes no histórico funcional do servidor, conforme disposto nos incisos I e II do Decreto 9818/2022.

Após a inclusão das notas pelas chefias, os servidores avaliados também deverão acessar a Central do Servidor utilizando o usuário do SSHD e senha pessoal, para registrar sua ciência quanto às notas atribuídas.

Não serão consideradas concluídas as avaliações que não contarem com a ciência do servidor avaliado quanto às notas atribuídas.

Caso o servidor discorde da nota atribuída, deverá abrir processo digital de Recurso de Notas de Avaliação, no prazo de até 10 (dez) dias a partir da data de ciência da nota.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do email seacode@santos.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO - SEFIN			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.269-7	NATHALIA MARIA CAIXETA CAMPIOTO	Terceira	COMED
SECRETARIA DAS PREFEITURAS REGIONAIS - SEPREF			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.914-9	VINICIUS SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	Segunda	GAB-SEPREF
38.012-1	JONATHAN OLIVEIRA ANDRADE VIANA	Quarta	GAB-SEPREF
37.975-0	SIMONE AMORIM	Quarta	CORTEC-ZNO
35.353-2	DIEGO OLIVEIRA MARCELINO	Quarta	PREF-ZOI
37.848-9	LETYCIA CATARINO CORREA	Terceira	PREF-ZOI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
36.312-7	FRANCIELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA	Segunda	UME-GR - SEDUC
38.680-5	JULIA PAES DE OLIVEIRA	Segunda	UME-LV
38.681-3	ELAINE CRISTINA MACHADO CANDIDO	Segunda	UME-PA
39.033-6	NOELMA OLIVEIRA GONCALVES	Primeira	UME-MCPV
38.768-8	ALINE MARIANE DE MACEDO BUENO	Segunda	UME-ADSB
38.420-6	ANDERSON LUIZ ALVES DE SOUSA	Terceira	UME-AI - SEDUC
38.764-7	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	Segunda	UME-APV
39.030-2	PEDRO HENRIQUE NEVES FAYA SANTOS	Primeira	UME-APV
39.031-0	MARIA TERESA GOIS FERNANDES BORGES	Primeira	UME-APV
38.769-6	MANOELLA VITORIA DOS SANTOS FRANCISCO	Segunda	UME-ASS
38.684-7	MARCIA JULIO ORNELAS DA SILVA	Segunda	UME-CS
38.653-2	WALLISON KLEBER DIEFENTEILLER COELHO	Segunda	UME-EL
39.027-8	ABNER DE SOUZA SANTANA	Primeira	UME-EL
39.088-0	VILMA DE PAULA	Primeira	UME-EL
38.686-2	SONIA APARECIDA BARBONE DOS REIS	Segunda	UME-EMR
39.017-9	ERIK OLIVEIRA MORAIS	Primeira	UME-FF
38.416-4	ELICIENE DOS SANTOS REIS	Segunda	UME-GL
38.382-8	FABIO VIZINE SANTIAGO	Terceira	UME-LO

37.904-0	BARBARA MARIA GOMES DE SOUZA	Quarta	UME-MLAS
39.032-8	JULIANO ANTONIO CAMPOS	Primeira	UME-MAA
38.258-0	NYCOLLE ELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA	Terceira	UME-OB
38.411-5	EDNA SOUZA LACERDA	Terceira	UME-OB
38.378-6	KELLY FEITOSA GONCALVES DA SILVA	Terceira	UME-PII
38.637-5	MARIANA DELPECH FONTELES	Segunda	UME-NGF
38.639-1	MAYARA FERNANDA XAVIER DA SILVA	Segunda	UME-NGF
38.758-9	DARLENE VENTURA FERREIRA	Segunda	UME-NGF
38.760-5	GABRIELLE BENTO RIBEIRO DA SILVA	Segunda	UME-NGF
38.412-3	DJALMA PEREIRA BARBOSA	Terceira	UME-JPS
38.657-3	DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	Segunda	UME-S
37.722-6	EGLER DE OLIVEIRA ALVES	Quinta	UME-MLSR
38.685-4	BEATRIZ DE FREITAS PEREIRA	Segunda	UME-RA
38.271-3	THAMIRIS COITIM FERREIRA	Terceira	UME-CMN
38.662-3	MARIANA DIOGO GIL	Segunda	UME-NTP
33.994-5	INGRID SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Terceira	UME-OJ
38.687-0	VALERIA APARECIDA DA SILVA	Segunda	UME-FC
38.665-6	MICHELLE BATISTA DE ARAUJO HOPP	Segunda	UME-JCAJ
38.415-6	ELISANGELA CRUZ DE GOIS NARCIZO	Terceira	UME-JCAJ
38.661-5	DANIELLA BRITO SIMONE FRANCA	Segunda	UME-JCSS
39.026-0	KEILA CRISTINA BATISTA CAMPOS	Primeira	UME-IJG
39.086-4	BRUNO DA SILVA GOIS	Primeira	UME-IJG
38.403-2	CHEROWLLY JUSSARA RIBEIRO	Terceira	UME-PLN
38.683-9	THALITA CASTRO DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	Segunda	UME-MLBB
38.761-3	CRISTINA BARBOSA ROCHA OLIVEIRA	Segunda	UME-MLBB
38.762-1	KATIA RITA REIS	Segunda	UME-PC
38.756-3	ELAINE GONCALVES DOS SANTOS	Segunda	UME-28F
38.868-6	UBIRAJARA DE SOUZA VASQUES	Primeira	UME-28F
39.028-6	WALDEMIR MACHADO ROCHA	Primeira	UME-28F
38.690-4	GABRIEL MOLINA GOMES	Segunda	UME-WA
38.674-8	FERNANDA LUKACS ALCAIDE	Segunda	UME-PET
38.759-7	PRISCILA ROGELIA RAMOS	Segunda	UME-PET
37.625-1	THAINA RODRIGUES SOARES	Segunda	UME-DRL
38.192-1	CRISTINA CATECK SANTOS	Terceira	UME-DRL
38.677-1	NATHALIA CAMARGO CORREA	Segunda	UME-PMB
37.800-0	LETICIA DA SILVA GONCALVES	Segunda	UME-PPGB
38.757-1	LUANA BARBOSA FIGUEIREDO	Segunda	UME-PPGB
38.414-9	JESSICA RODRIGUES ASSUNCAO GOMES	Terceira	UME-PPGB
38.682-1	YARA PEREIRA RAMOS MENEZES	Segunda	UME-TMCB
38.249-9	ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO	Terceira	UME-OA
37.940-4	LARYSSA BEATRIZ ARAUJO DE MELO MENDES	Quarta	SENUTRI-SEDUC

37.949-5	MARCELO PAULINELLI CUNHA MAIOLLI MONJARDIM	Quarta	SENUTRI-SEDUC
SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.790-2	NAYHARA DE CARVALHO MAGALHAES	Segunda	CAPSI-RCM
38.279-6	YARA GARCIA SILVA	Terceira	CAPS-AD - SMS
38.282-0	LUCIANA BIFOLCO	Terceira	CAPS-AD-IJ
39.064-1	JOSE FELIPE ALVES DO NASCIMENTO	Primeira	CAPS-AD-IJ
38.371-1	ORESTES SILVANO JUNIOR	Terceira	CAPS-ZONA
38.265-5	ANA RITA SILVA MENDES REIS	Terceira	CAPS-ORQUIDARIO
37.895-0	FELIPE FONSECA PATTO XAVIER	Quarta	DEAPS
38.277-0	MATEUS RODRIGUES SILVA	Terceira	USF-SM
38.997-3	ISABELLA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	Primeira	USF-SM
39.042-7	TALISSA DE LIMA SANTOS	Primeira	USF-SJC
39.046-8	SUZANA PERANDRE SILVEIRA	Primeira	USF-SJC
39.039-3	DIANA BARBOSA MACENA	Primeira	USF-BRET
38.990-8	JENNIFER DE MENEZES FONSECA	Primeira	USF-BRET
35.924-0	THAIS DE ALMEIDA	Terceira	USF-PA-NC
39.006-2	DANIELA SCODELER DOS SANTOS MADALENA	Primeira	USF-MSB
39.062-5	VANESSA HYPOLITO ADIEGO	Primeira	USF-MSB
38.374-5	MARIA THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	Segunda	UBS-RC
39.076-5	CRISIANE PEREIRA DA SILVA	Primeira	UBS-RC
38.375-2	DANIEL BRUNO OLIVEIRA AMARAL	Terceira	UBS-APA
39.010-4	VANESSA GOMES GODOY DE CARVALHO	Primeira	UBS-APA
39.050-0	AUREA DA SILVA MATIAS	Primeira	UBS-APA
38.999-9	PAMELA MARTINS DA SILVA	Primeira	UBS-CG
39.019-5	PATRICIA GABRIELA FONSECA	Primeira	UBS-CG
38.994-0	MARINA DUZI MENDES DE BARROS WATANUKI	Primeira	UBS-EMB
39.013-8	ALANA VIRGINIO FERREIRA DE LIMA DA COSTA	Primeira	UBS-EMB
38.784-5	ANA BEATRIZ DE SANTANA ROCHA	Segunda	UBS-GON
39.014-6	GEOVANNA GURZONI PERUGINI	Primeira	UBS-GON
39.020-3	WANDRO SOUSA CLEMENTINO	Primeira	UBS-GON
39.005-4	EMANUELA DOS SANTOS LIMA	Primeira	UBS-P/JM
39.012-0	SIMONE CRISTINA DA SILVA CALHEIRA	Primeira	UBS-PP
39.061-7	GIULIANA LEAL NEVES	Primeira	UBS-PP
39.038-5	DAYANNE SOUZA ARLINDO	Primeira	UBS-CN
39.041-9	FABIANA OLIVEIRA ESTEVES	Primeira	UBS-CN
38.368-7	CAMILA GOMES DONATO	Terceira	UBS-CN
38.391-9	ALEXSANDRA PEREIRA BARBOSA	Terceira	UBS-CN
38.751-4	LARA LANYS FIGUEIREDO CRUZ	Segunda	UBS-CN
39.060-9	PAOLLA FERNANDES ANDRADE EVANGELISTA	Primeira	UBS-CN

39.087-2	LUCIANA TORRES PACHECO GUIMARAES	Primeira	UBS-VM
38.393-5	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS SILVA	Terceira	UBS-VM
38.752-2	SANDRA JOANA DOS SANTOS ALVES DE AGUIAR	Segunda	UBS-VM
39.066-6	THAINA DO NASCIMENTO RIBEIRO RODRIGUES	Primeira	UBS-VM
39.015-3	CRISTIANA FERNANDA VIANA DOS SANTOS	Primeira	UBS-PORTO
39.018-7	FELIPE DA SILVA AQUINO	Primeira	UBS-PORTO
38.988-2	VALDECI GONCALVES BEZERRA FILHO	Primeira	UBS-MP
38.992-4	CINTHIA ARAUJO ALVES	Primeira	UBS-MP
38.254-9	RUTE BARACHO ATANASIO DUO	Terceira	SEAMBESP-ZNO
38.361-2	DELIANI NUNES PINHEIRO	Terceira	SEAMBESP-ZNO
38.776-1	JULIANA CESCATO CIPRIANO	Segunda	SECRESA
39.059-1	JULIANA CATARINO MANZANO	Primeira	SECRESA
37.947-9	ELAINE SAGIANI	Quarta	SERFIS-ZNO
38.777-9	STHEFANIE DOS SANTOS BARROS	Segunda	SERFIS-ZNO
38.363-8	ANDREA FRANCISCA RIBEIRO MARTINS	Terceira	SEIMGE
38.199-6	PRESCILA CONCEICAO PEDROSO DA LUZ	Terceira	SECEO-ZOI
39.007-0	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	Primeira	SAE
38.996-5	CARLA DOS SANTOS RIBEIRO	Primeira	SEENF-ZNO
39.001-3	NOELLE FARSURA DOS SANTOS	Primeira	SEENF-ZNO
39.004-7	DIVINA EVANGELISTA DOS SANTOS LIMA	Primeira	SEENF-ZNO
39.071-6	ROBERTA GOMES OLIVEIRA SANTOS	Primeira	SEENF-ZNO
39.073-2	SANDRA GOMES GAIA	Primeira	SEENF-ZNO
39.077-3	RAQUEL VIEIRA GONCALVES	Primeira	SEENF-ZNO
39.079-9	WILLIE PEIXOTO MOURA	Primeira	SEENF-ZNO
38.396-8	ITALO SUDRE PEREIRA	Terceira	SECEDI
37.849-7	ANDREA ALVES DA SILVA	Terceira	SEPROS-C
38.376-0	IVAN ROCHA DOS SANTOS	Terceira	SEVIEP
39.067-4	GIULIA VICTORIA DELLA PASCHOA PINTO SILVA	Primeira	SEVIEP
39.011-2	RAFAEL RAMALHO SEVILHANO	Primeira	SAMU
39.055-9	ROGERIO RAMOS TEIXEIRA	Primeira	SAMU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
39.037-7	BRUNA OLIVENCIA GARCIA	Primeira	GAB-SEDS
35.869-7	LEANDRO DOS SANTOS FONSECA	Quarta	SECRAS-CP
37.952-9	CARLA LUIZA CARDOSO	Quarta	SECRAS-BR
39.043-5	STHEFANI ALMEIDA BELARMINO	Primeira	SENUTRI-SEDS
38.284-6	CARLA GONCALVES DE CARVALHO FERREIRA	Terceira	SEAGER
38.135-0	ROSELAINÉ FLORENCIO LIRA DA GAMA	Terceira	COPROS-MC
37.814-1	NAYARA MOREIRA GATTI	Quinta	SECREAS-ZONA
38.649-0	LUCIA CRISTINA DE SOUZA NEVES SCHEMY	Segunda	SEREP

SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - SEOBE			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.636-7	LUANNA FERNANDES ALVES RAMOS	Segunda	DEOB
37.810-9	LUZIA ANTUNES ROZA	Quinta	SEAP-OP
38.633-4	MAURICIO CORREIA MEDINA	Segunda	SECATEM
SECRETARIA DE ESPORTES - SEMES			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.817-4	PETERSON ANTONIO	Quinta	COAE
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMAM			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
36.186-5	THIAGO LUIZ SILVA	Quarta	SEACON-SEMAM
37.997-4	CARLOS ROGERIO RIBEIRO	Quarta	SELAM
38.753-0	VIVIAN HELOISE TAVARES DE SOUSA	Segunda	UNIVERT-ORQ
SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMULHER			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.261-4	THAYA KODAMA	Terceira	CODEP
38.005-5	BRUNO DOS REIS DIAS	Quarta	PROCON
SECRETARIA DE SEGURANÇA - SESEG			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.028-7	RAFAEL DONIZETE ALCANTARA RIBEIRO	Quarta	SEFORQ-DGM
38.038-6	ANTUNES FRAMBALLGART SANTOS	Quarta	SEFORQ-DGM
35.938-0	DAVIS SILVA SUDATTI	Quarta	CORSEG-OI
37.594-9	PEDRO GABRIEL SILVA	Quinta	CORSEG-OI
38.031-1	ALAN FELIPE DA SILVA TENORIO COSTA	Quarta	CORSEG-OI
38.035-2	RICHARD CARIONI JUNIOR	Quarta	CORSEG-OI
38.039-4	MACIEL GILSON FURTUNATO	Quarta	CORSEG-OI
38.045-1	BRUNO DUARTE OLIVEIRA	Quarta	CORSEG-OI
38.046-9	NATHALIA MEDEIROS CASTRO	Quarta	CORSEG-OI
38.047-7	LUCIANO LINDALVO DA SILVA	Quarta	CORSEG-OI
38.268-9	JEFFERSON KILDER PRADO PINTO	Terceira	DEPRODEC
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.003-0	SHEILA VIVIANE NUNES GOCHI	Quarta	SAAF-SEINFRA
38.699-5	MARCO ANTONIO VIEIRA LOPES RUBENS	Segunda	COINFRA

EDNALDO ANDRADE FERNANDES
CHEFE DE UNIDADE I - EM SUBSTITUIÇÃO
SEÇÃO DE AVALIAÇÕES E CONTROLE DE DESEMPENHO
SEACODE/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Santos, 05 de setembro de 2024.

A candidata abaixo relacionada foi considerada INAPTA para exercício da função após análise do Médico do Trabalho em 05/09/2024.

Caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias a partir desta publicação, conforme Art. 2º do Decreto nº 7.327 de 05 de Janeiro de 2016, o recurso deverá ser aberto na Unidade de Protocolo Geral (POUPATEMPO SANTOS), na Rua João Pessoa 246 – Centro, conforme Art. 34º do Decreto 6.140, de 06 de Junho de 2012.

A Seção de Medicina do Trabalho designará junta médica para realização de novo exame.

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
SANDRA APARECIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/08/2024

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

283651/2024-58 - A C ANDRADE REPRESENTACOES - Sim, como requer, como ponto de referência.

283567/2024-43 - BLA LACERDA ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283472/2024-39 - 55.815.289 GILMAR ANTONIO BISSOLI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

283467/2024-07 - JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283461/2024-12 - THIAGO CAVESAN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283456/2024-82 - FRIEDERICHS CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283422/2024-61 - 56.706.107 LEONARDO LUGLI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

283377/2024-16 - SIGOLA SERVICOS ADMINISTRATIVOS, COMERCIAIS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

283374/2024-10 - B2B ANALIYTICS SERVICES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283345/2024-11 - ALE ARTERO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283302/2024-17 - GM&S TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283286/2024-54 - NACIONAL BLISS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283251/2024-70 - BJ - DESENVOLVIMENTO APOIO E TREINAMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283230/2024-08 - SF CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283207/2024-88 - GABRIEL YAMAYA - PSICOTERAPIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282703/2024-14 - RUTH ISAURA MANUEL RODRIGUEZ - Sim, como requer, quanto à solicitação de alteração de razão social e tipo jurídico.

281826/2024-29 - TRIIA COMPANY LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 04/09/2024.

PESQUISA DA CESTA BASICA
CONFORME A LEI:
Nº XX/YYYY

PESQUISA DA CESTA BASICA
REF. JULHO/2024
(PERÍODO: 26/06/2024 A 25/07/2024)

PESQUISA DA CESTA BÁSICA
REALIZADA EM COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS
EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999, LEI COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000, LEI MUNICIPAL Nº 3179 DE 01/09/2015 E TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2024 SEGOV DE 15/04/2024

NECESSIDADE MENSAL P/4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) CESTA DO DIEESE
MÉDIA DOS MENORES VALORES COLETADOS NO PERÍODO DE 26 JUL A 23 AGO 2024

MERCADO	ENDEREÇO	Carne (acém) - kg	Leite - caixa 1L	Feijão carioca - 1kg	Arroz branco - 5kg	Farinha de mandioca - 500g	Batata - 1kg	Legumes (tomate) - 1kg	Pão francês - kg	Café em pó - 500g	Fruta (banana nanica) - 1kg	Açúcar refinado - 1kg	Óleo de soja - 900ml	Margarina - 500g	TOTAL CESTA (PREÇO ITEM X PONDERADOR)
Extra	Av. Conselheiro Nebias, 220	28,65	4,70	5,19	26,33	5,99	8,24	6,64	15,65	14,99	6,24	4,28	5,75	5,69	R\$ 588,01
Extra	Av. Dr. Bernardino de Campos, 349	29,15	5,09	5,72	26,49	5,91	6,72	7,54	15,90	15,62	6,44	4,26	5,80	5,92	R\$ 600,39
DIA	Av. Siqueira Campos, 480	33,42	5,02	5,99	29,47	-	8,24	8,99	16,49	19,36	6,99	4,39	6,32	5,99	R\$ 658,35
Extra	Av. Pinheiro Machado, 143	24,15	4,84	5,49	26,99	5,87	7,52	7,79	15,90	16,00	6,94	4,13	6,07	5,92	R\$ 581,84
Extra	Av. Nossa Sra. de Fátima, 804	29,65	4,75	5,39	25,87	5,92	7,09	6,69	15,90	15,72	7,09	4,17	5,96	5,77	R\$ 601,87
Varandas	R. Pio XII, 82	27,65	5,52	6,99	29,23	4,99	7,74	6,74	17,90	14,49	6,24	4,42	6,44	5,41	R\$ 608,44
Krill	Av. Santista, 833 Nova Cintra	27,90	5,39	6,29	29,55	5,84	8,24	6,49	14,97	16,24	5,49	4,32	6,14	6,14	R\$ 583,13
Extra	R. Bassin Nagib Trabulsi, 106	27,40	5,24	5,19	25,62	6,21	7,24	5,54	15,90	16,37	7,34	4,23	6,24	5,94	R\$ 586,96
Varandas	Praça Nossa Sra. Aparecida, 622	28,72	5,33	6,59	28,19	4,99	7,59	6,59	17,90	14,57	5,79	4,35	6,37	5,09	R\$ 602,27
Extra	Av. Pedro Lessa, 768	28,90	4,87	4,99	27,19	6,13	7,75	6,09	15,90	14,99	7,55	4,32	5,88	5,91	R\$ 601,79
DIA	R. Alexandre Herculano, 143	30,94	5,27	6,64	29,87	-	11,49	7,12	16,49	19,20	6,99	4,29	6,24	6,74	R\$ 651,65
Pão de Açúcar	Av. Dr. Epitácio Pessoa, 542	38,40	5,01	6,99	31,12	6,17	9,42	8,42	20,40	17,44	9,99	4,69	5,93	7,24	R\$ 766,74
Carrefour	R. Alexandre Martins, 80	29,49	4,94	4,78	27,59	6,14	6,89	5,39	15,74	16,14	7,47	4,02	6,19	6,34	R\$ 593,31
Varandas	R. Alexandre Martins, 125	30,15	5,37	6,74	29,49	4,79	7,97	7,99	17,90	14,99	6,24	4,72	6,47	5,36	R\$ 635,12
Pão de Açúcar	Av. Conselheiro Nêbias, 568	40,15	5,19	6,99	32,37	5,99	8,94	8,22	19,80	17,64	9,02	4,79	6,62	7,57	R\$ 760,50
Forte da Barra	Av dos Bancários, 85	28,40	5,72	7,92	34,90	4,12	11,61	9,07	19,90	18,74	6,49	4,84	7,07	6,24	R\$ 688,72
VIP	Afonso Pena 336	29,97	5,69	6,99	29,90	3,96	6,89	7,16	17,90	15,90	6,19	4,89	6,63	5,79	R\$ 624,56
Extra	Affonso Penna 270	28,90	4,82	4,99	25,49	5,84	7,79	7,39	15,90	15,69	6,39	4,21	5,88	5,95	R\$ 597,55
St Marché	Av. Conselheiro Nêbias, 649	49,90	6,72	7,34	33,92	6,31	13,99	11,99	22,50	20,32	9,24	5,31	6,57	8,99	R\$ 923,59
Fransue	R. Evaristo da Veiga, 212	30,90	5,69	6,99	29,15	6,27	7,72	7,49	16,90	18,67	5,04	4,39	6,74	5,99	R\$ 622,56
Colosso	Av. Rangel Pestana, 444 - Jabaquara	27,66	5,43	8,65	30,74	4,52	6,64	5,62	15,90	21,08	4,57	4,64	6,92	6,79	R\$ 576,64
Varandas	Av. Pinheiro Machado, 645	26,42	5,29	6,34	27,99	4,99	8,47	6,74	17,90	15,49	5,74	4,29	6,39	5,36	R\$ 594,29

1 - Nota Explicativa: O item farinha de mandioca não constava no estoque dos mercados DIA no período da pesquisa

2 - Nota Explicativa: Valor Total da Cesta = Somatório do Valor Individual dos Itens X Ponderador

Ponderador	
6	Carne (acém) - kg
7,5	Leite - caixa 1L
4,5	Feijão carioca - 1kg
0,60	Arroz branco - 5kg
1,5	Farinha de mandioca - 500g
6	Batata - 1kg
9	Legumes (tomate) - 1kg
6	Pão francês - kg
1,2	Café em pó - 500g
12,9	Fruta (banana nanica) - 1kg
3	Açúcar refinado - 1kg
1,7	Óleo de soja - 900ml
1,5	Margarina - 500g



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
SAMARA GALDINO DOS SANTOS RIBEIRO	835/2024-29	22/08/2024
DANIELA PEREIRA DE SOUZA	846/2024-45	22/08/2024
MATHEUS NOVAIS PEREIRA LIMA	75947/2023-43	25/08/2024

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADITAMENTO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 05 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA

Processo administrativo 041412/2024-96: fica declarada a dispensa de licitação, conforme justificado nos autos, nos termos do artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14133/2021 e conforme artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 10287/2023, para prosseguir com a contratação, a fim de possibilitar a realização da Semana do Desenvolvimento Social.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 146/2024 – SEDUC
DE 5 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resol-

ve instituir Comissão com a finalidade de autorizar o funcionamento da Escola Santa Teresinha Berçário e Educação Infantil, localizada a Rua Luiz Suplicy, 52 – Gonzaga - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Adélia Simões Ribeiro Ignácio (Presidente)

Adriana Fontes Zuquim

Nair Sissi Ventura Fonseca Lopes

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2024 – SEDUC DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Ancilla Domini, localizada a Rua Padre Visconti, 12 – Embaré - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Cristiana Mondadori (Presidente)

Fátima Regina Faleco Dias

Rosilene Fulgeri Gomes

Virgínia Pires da Silva Ierizzi

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS

NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria

Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 50492/2020-92, vem NOTIFICAR a empresa C. M. PINGO AR CONDICIONADO EPP, CNPJ nº 18.730.007/0001-24, com sede na Avenida Brasil, nº 857, bloco B, cidade de Rio Claro/SP, na pessoa de seu representante legal GABRIELA MENEZES PINGO, de que, apesar da regularidade perante o FGTS, há pendência com relação a Certidão de Seguridade Social (CND), desde a cobrança dos valores no dia 29/05/2024.

Assim, deve ser comprovada a regularidade para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Seguridade Social (CND), no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta Notificação, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, combinado com o inciso VI da Cláusula Sexta, ambos do Contrato nº 05/2021

– SEFIN; ficando a empresa ora notificada sujeita a aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, com fundamento na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro, alínea “d”, do Contrato, sem prejuízo da possibilidade de aplicação do disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta ou a rescisão do contrato nos termos da Cláusula Nona.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.666/1993, fica assegurado à Notificada a oportunidade de oferecer defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008/2024 – GAB-SEGOV

ACRESCENTA ITENS NA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 03/2024-GAB-SEGOV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Governo**, no uso de suas atribuições legais, determina:

Artigo 1º. A relação de processos digitais constantes no Art. 1º da Portaria 03/2024 – GAB-SEGOV, publicada no Diário Oficial de Santos em 03/07/2024, fica acrescida do processo digital abaixo mencionado, da Secretaria de Finanças e Gestão:

Nº	Nome do Processo Digital	Secretaria responsável
30	Adicional de Titularidade	SEFIN

Artigo 2º. Ficam renumerados os demais processos digitais instituídos no Art. 1º da Portaria 03/2024 – GAB-SEGOV.

Artigo 3º. Não será admitida a criação de processos físicos no “Sistema de Controle de Processos – CP-NET” destes assuntos, a partir da publicação desta Portaria.

Santos, 05 de Setembro de 2024.

**FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

COMUNICADO 03/2024 – SEGOV

Conforme atribuição disposta no Art. 5º do Decreto nº 10.520 de 12 de agosto de 2024, a Secretaria de Governo comunica que a partir das 14h deste sábado (07/09) ocorrerá a interdição parcial do Parque Valongo, devido a evento programado no local. Volta a ficar disponível no domingo (08/09), no horário normal de funcionamento.

Espaços interditados:

- Roda Gigante
- Píer de Contemplação

A organização do evento disponibilizará banheiros químicos para o público.

Ressaltamos que a realização do referido evento foi autorizada pela Comissão de Coordenação de Eventos no Parque Valongo em reunião dia 15/08/2024.

**FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Santos, 05 de setembro de 2024

**FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS
DEQUIAT/SEECTUR**

A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo comunica que será realizado evento musical com a banda RATHAZEN, no Deck do Pescador no dia 07 de setembro de 2024 das 17h00 às 21h00.

**FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS –
DEQUIAT- M SUBSTITUIÇÃO**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 56/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 20258/2009-71 – EURO ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar cobertura cobrindo toda a captação das águas servidas da lavagem dos veículos automotivos, canaletas com direcionamento da água servida para a caixa separadora de água e óleo (SAO) e providenciar a segregação (contentor específico e sinalizando) e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis, em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 71003/2023-15 – UBALDO ALVES PINHEIRO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar cópia do alvará de guia rebaixada ou projeto aprovado. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE INTERINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2024- DGCM 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Comandante Interino do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 023331/2024-12, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DOS SANTOS SILVA
CMTE. INTERINO DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 018/2024– DGCM
03 DE SETEMBRO DE 2024**

O Comandante Interino do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 014584/2023-98, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCELO DOS SANTOS SILVA
CMTE. INTERINO DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2024**

PROCESSO nº 038661/2024-12 – VINICIUS OLIVEIRA LUCAS: Arquite-se face a manifestação da COPRAIA.

**VICTOR TAVARES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

O Programa Saúde na Escola – PSE, convoca os membros que compõem o grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, a participarem da reunião a ser realizada no dia 11 de setembro de 2024 (quarta-feira), às 09h30, na Escola da Saúde – Rua Amador Bueno, 333 – 4º andar – sala 401 – Santos.

Santos, 04 de setembro de 2024.

**DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 115.977/2007-43

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS.

Objeto: Estabelecer ações conjuntas voltadas ao atendimento técnico-profissional das pessoas portadoras de necessidades especiais, mediante o repasse dos recursos públicos para cobrir parcialmente as despesas com contratação de profissionais da área de saúde, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE.

De acordo com o parágrafo 1º a 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS, com base em inexigibilidade de chamamento público, com fundamentado no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal Nº 2.633 de 13 de julho de 2009.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 05 de setembro de 2024.

**DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**

**ATOS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE****COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 09/09/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (UBS-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 04 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 13h00 do dia 06/09/2024 (sexta-feira) até as 13h00 do dia 09/09/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (UBS-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 04 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE.

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 06/09/2024 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 09/09/2024 (segunda-feira), a Unidade de Saúde da Família da Areia Branca (USF-AB) – Endereço: Rua Francisco Lourenço Gomes, 118 – Areia Branca, permanecerá fechada devido ao serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3291-5816.

Santos, 05 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/09/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (UBS-PP) – Endereço: Praça Primeiro de Maio, s/nº – Ponta da Praia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3261-2762

Santos, 05 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DO COORDENADOR DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

COMUNICADO

O Comitê de Ética em Pesquisa informa que a reunião ordinária deste mês será realizada no dia 25 de setembro de 2024. O prazo para submissão de pesquisas na Plataforma Brasil será até o dia

13 de setembro de 2024. Informações: (13) 3213-5100 – ramal: 5331, e-mail: pesquisasm@santos.sp.gov.br.

RUBENS GOULART PANICO
COORDENADOR DO CEP

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1019 em nome de ESPÓLIO DE DOMNA CRISTINA R. PEREZ, situado(a) à RUA DA CONSTITUIÇÃO, nº 234 – VILA NOVA – Santos – SP.

Data da lavratura: 03/09/2024.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 172532-B, publicada em Diário Oficial em 21 de AGOSTO de 2024, p. 38, solicitando o agendamento de vistoria no imóvel, situado à RUA DA CONSTITUIÇÃO nº 234 – VILA NOVA – Santos – SP.

Infração: Artigo 1º c/c artigo 3º, P. Ú, da Lei Complementar Municipal nº 681/2010.

Penalidade: Artigo 5º, inciso I c/c artigo 4º, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 681/2010.

Valor da Multa: R\$ 1.110,95.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1020 em nome de ESPÓLIO DE SERAFIM DOS ANJOS CUNHA, situado(a) à RUA ANTÔNIO BENTO, nº 48 – VILA MATIAS – Santos – SP.

Data da lavratura: 03/09/2024.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação

n.º 172531-B, publicada em Diário Oficial em 21 de AGOSTO de 2024, p. 38, solicitando o agendamento de vistoria no imóvel, situado à RUA ANTÔNIO BENTO n.º 48 – VILA MATIAS– Santos – SP.

Infração: Artigo 1º c/c artigo 3º, P. Ú, da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Penalidade: Artigo 5º, inciso I c/c artigo 4º, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Valor da Multa: R\$ 1.110,95.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Rangel Pestana n.º 96 – 1º andar – Vila Mathias de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

BOANERGES DE OLIVEIRA

CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1021 em nome de ESPÓLIO DE MANOEL LOPES DA CRUZ JUNIOR, CPF 031.381.948-34 situado(a) à RUA RODRIGO SILVA, n.º 24 – MACUCO – Santos – SP.

Data da lavratura: 05/09/2024.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 172535-B, publicada em Diário Oficial em 20 de AGOSTO de 2024, p. 79, solicitando o agendamento de vistoria no imóvel, situado à RUA RODRIGO SILVA, n.º 24 – MACUCO – Santos – SP.

Infração: Artigo 1º c/c artigo 3º, P. Ú, da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Penalidade: Artigo 5º, inciso I c/c artigo 4º, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Valor da Multa: R\$ 1.110,95.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Rangel Pestana n.º 96 – 1º andar – Vila Mathias de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

BOANERGES DE OLIVEIRA

CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.S. DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, PÁG.63.

ONDE SE LÊ: ESPÓLIO DE HERMINIO JORGE, SITUADO(A) À AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, N.º 620 – SANTA MARIA – SANTOS – SP.

LEIA-SE: ESPÓLIO DE HERMINIO JORGE, CPF: 031.916.488-87, SITUADO(A) À AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, N.º 620 – SANTA MARIA – SANTOS – SP.

BOANERGES DE OLIVEIRA

CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.108/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.108/2024, Processo n.º 33.243/2024-75, que tem como objeto a Aquisição de Bombas de Infusão, para o Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 20/09/2024, às 09:00h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de setembro de 2024.

PAULA GOMES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL N.º 284169/2024-26 - DECKLOG TRANSPORTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ECONÔMICA ASSINALADA NO ANEXO V NÃO É SUJEITA A LICENÇA

SANITÁRIA, POIS NÃO CONSTA NA PORTARIA CVS-1/2024 - ANEXO I. ADEMAIS, PARA TRANSPORTAR MEDICAMENTO, COSMÉTICO, PERFUME E PRODUTO DE HIGIENE OBRIGATÓRIO TER RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, NOS TERMOS DA RDC-16/2014.

PROCESSO DIGITAL Nº 283466/2024-36 - ESTHER FARMA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A CERTIDÃO DE REGULARIDADE ANEXADA NÃO É DA EMPRESA REQUERENTE E TAMBÉM CONSTAM DOCUMENTOS DE PROFISSIONAIS QUE NÃO TEM VÍNCULO COM ESTA EMPRESA.

PROCESSO DIGITAL Nº 269988/2024-61 - CLINICA OCEAN ODONTOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo III não está corretamente preenchido, faltando a indicação obrigatória do RT (campo 33), bem como não foi

anexado o ""Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP"" com a indicação do respectivo RT.

PROCESSO DIGITAL Nº 269575/2024-31 - CASTRO ALVES & CURVELO S.S. LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Os Anexos V e V.2 estão preenchidos parcialmente e com páginas ausentes, impossibilitando o cadastro do processo no sistema.

PROCESSO DIGITAL Nº 268602/2024-77 - RAIA DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DA AUTORIDADE SANITÁRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 264105/2024-91 - RAIA DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
AGOSTO/24	22	05	03	12	8	4

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE

MINUTA DO EDITAL Nº 01/2024 – CAPEP-SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, torna público que realizará processo seletivo simplificado para a contratação temporária para a função de ADVOGADO, autorizada pela Lei Municipal nº 3.419/2018 e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 9.485/2021.

O presente processo seletivo simplificado reger-se-á de acordo com as instruções contidas neste Edital e será homologado na medida em que se encerrar o processo classificatório.

I – Das Disposições Preliminares

1. A Função, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas e a escolaridade/pré-requisitos estão estabelecidos na tabela abaixo:

Função	Nº de vagas	Remuneração	Carga horária	Requisitos
ADVOGADO	01 (uma)	R\$ 9.715,46 equivalente ao nível R.	40 (quarenta) horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em DIREITO e registro profissional

2. A descrição sumária das atribuições da função é: prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, emitindo parecer sobre os assuntos relacionados ao campo de atuação da CAPEP-SAÚDE, bem como dar forma jurídica aos atos necessários à realização de seus objetivos, representando-a judicial e extrajudicialmente.

3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para a contratação de pessoal por tempo determinado para a função e número de vagas constantes no item 1 deste Capítulo.

4. Para a função deste Edital não haverá reservas de vagas para candidatos com deficiência, pois só há reserva legal de vagas para candidatos com deficiência quando o número de vagas oferecidas é igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.

5. A remuneração da função corresponde aos valores fixados na Tabela de Vencimentos das Funções Efetivas do Quadro Funcional da CAPEP-SAÚDE.

6. As contratações dispostas neste edital se darão pelo prazo determinado de 06 (seis meses), prorrogável por sucessivos períodos, até o limite de 18 (dezoito) meses, a critério da CAPEP-SAÚDE.

II – Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no processo seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

a) deter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/requisitos exigidos para a função, constantes na tabela do item 1 do Capítulo 1;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) não registrar nenhuma sanção em órgão de classe, impeditivo do exercício profissional;

h) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado para a constatação de aptidão física e mental;

i) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos na Constituição Federal;

j) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para a admissão no quadro funcional da CAPEP-SAÚDE, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.2. Durante toda a vigência contratual deverão ser mantidas as condições de habilitação previstas neste capítulo.

3. As inscrições ficarão abertas do dia 12 até o dia 13 de setembro de 2024, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas, e serão realizadas, exclusivamente, de forma presencial junto ao Setor de Recursos Humanos da CAPEP-SAÚDE, sito à Avenida General Francisco Glicério, nº 479, Bairro Pompéia – Santos/SP.

4. As inscrições são gratuitas.

5. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer pessoalmente no local e horários citados no item 3 deste Capítulo e efetuar a inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

5.1. Ler, na íntegra e atentamente, este Edital;

5.2. Preencher, total e corretamente, e assinar o formulário de inscrição.

5.3. Será permitida a inscrição e a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

6. O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CAPEP-SAÚDE o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

10. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições deste Processo Seletivo, poderá solicitar, por escrito, que esta condição seja utilizada para critério de desempate.

10.1. O documento comprobatório do descrito no item 10, qual seja, certidão, declaração, atestado ou outro documento público (cópia simples ou autenticada) emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado deverá ser anexado à solicitação e entregue no ato da inscrição, no período de 12 a 13 de setembro de 2024, IMPRETERIVELMENTE, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas.

10.2. O candidato que não atender ao item 10.1 não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

11. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuada a inscrição.

12. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

13. A divulgação da relação das inscrições e da condição de Jurado indeferidas está prevista para XX, no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE: www.capepsaude.com.br.

III- Da Fase e Prova do Processo Seletivo

1.O Processo Seletivo constará da seguinte fase:

Função	Prova
ADVOGADO	Fase única - Prova de Títulos (caráter eliminatório e classificatório)

2. A Prova de Títulos será aplicada a todos os candidatos e terá caráter eliminatório e classificatório.

3. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, por meio dos títulos acadêmicos e experiência profissional apresentados.

IV - Da Prova de Títulos

1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos inscrito no Processo Seletivo.

2. O candidato inscrito e que não entregar, dentro do período previsto no Edital (dia 12 até o dia 13 de setembro de 2024, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas), os documentos necessários para a Avaliação da Prova de Títulos, será eliminado do Processo seletivo.

3. Os títulos deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador, no período destinado às inscrições: de 12 a 13 de setembro de 2024, IMPRETERIVELMENTE, no ato da inscrição, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas.

4. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela a seguir, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, desde que relacionados com a área em que concorre.

Tabela 1- Títulos

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
Doutorado relacionado à área em que concorre	5,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestrado relacionado à área em que concorre	2,5	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, relacionado à área em que concorre	1,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Experiência profissional comprovada no setor público	5,0 (cinco) pontos para cada ano completo de exercício	Certidão ou declaração original de tempo de serviço emitida por órgão público, em papel timbrado, onde constem dados do candidato e o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre.
Experiência profissional comprovada	3,0 (três) pontos para cada ano completo de exercício	<ul style="list-style-type: none"> Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), e páginas dos contratos/registros profissionais e declaração do empregador, com firma reconhecida, constando o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre; ou Cópia autenticada de contrato de trabalho onde constem dados do candidato e declaração do empregador, com firma reconhecida, constando o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre; ou O efetivo exercício da advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos de advogados (Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, art. 1º), em causas ou questões distintas, comprovada através de certidão e/ou protocolo, cuja conferência possa ser realizada pelos sistemas eletrônicos dos tribunais).

5. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e número da inscrição no concurso, acompanhado de relação em 2 (duas) vias sem rasuras ou emendas, assinadas, em que será descrito cada título conforme modelo constante do Anexo I.

7. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

8. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, ou recursos para inclusão de documentos.

9. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

10. Não serão computados como título os cursos de especialização, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área em que concorre, bem como cursos de formação de docentes para o ensino superior ou docentes para ensino à distância.

11. Não serão computados os títulos ou documentos que estiverem ilegíveis e/ou com rasuras.

12. Não será computado tempo de experiência concomitante.

13. Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, pelo candidato ou seu procurador, mediante também a apresentação do documento de identidade original.

13.1. Será permitida a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

14. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.

14.1. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

14.2. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

14.3. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

14.4. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

15. Não serão aceitas declarações ou protocolos para comprovação dos títulos acadêmicos.

16. As certidões ou declarações de comprovação de experiência deverão ser expedidas pelo órgão empregador e conter o carimbo e identificação da instituição/empresa e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado do estabelecimento emissor.

17. Não serão aceitas cópias simples e documentos originais.

18. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

19. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes das tabelas apresentadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do processo seletivo.

20. A avaliação dos títulos será feita por Banca Examinadora constituída e o seu resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE.

V – Da Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida na prova de títulos que participou.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Processo Seletivo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente com os deficientes.

3.1. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que tiver maior pontuação de experiência profissional, na prova de títulos;

c) que tiver maior pontuação na prova de títulos acadêmicos;

d) mais velho entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).

e) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 12 e subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou email.

VI – Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Processo Seletivo:

- a) contra o indeferimento da inscrição;
- b) do resultado da prova de títulos;
- c) da classificação.

1.1. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE: www.capepsaude.com.br.

1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).

2.1. Será admitida interposição de recurso por

intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

2.2. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

2.3. O candidato que utilizar Procurador na fase de recursos assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos.

3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

4.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

5. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Recursos Humanos da CAPEP-SAÚDE, sito à Avenida General Francisco Glicério, nº 479, Bairro Pompéia – Santos/SP, das 10h:00min às 16h:00min.

5.1. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até 1 (um) dia após a publicação do mesmo no Diário Oficial de Santos.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo, perante a CAPEP-SAÚDE, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

6. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo II;

e) apresentado em letra manuscrita;

f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

g) contra terceiros;

h) em coletivo;

i) cuja fundamentação não corresponda ao evento;

j) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou

por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

8. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

9. A Presidência da CAPEP-SAÚDE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pela Presidência da CAPEP-SAÚDE deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

11. Na ocorrência de recurso deferido quanto à prova de títulos, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

12. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE: www.caepsaude.com.br.

VII - Da Admissão na Função

1. Os candidatos habilitados serão contratados a critério da Presidência da CAPEP-SAÚDE, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

2. Somente será admitido em função pública o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício da função, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela CAPEP-SAÚDE, por ocasião da admissão.

3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e a convocação para a admissão será feita por meio do Diário Oficial de Santos e do sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função, pela CAPEP-SAÚDE;

c) Recusar a admissão, ou consultado e convocado, deixar de comparecer nos prazos estabelecidos pela CAPEP-SAÚDE.

5. Na admissão, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.

5.1. É facultado à CAPEP-SAÚDE exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar ne-

cessário.

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo VIII, item 4, acarretará a anulação da admissão.

VII – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 18 (dezoito) meses, a juízo da Presidência da CAPEP-SAÚDE.

4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

7.1. Dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos da CAPEP-SAÚDE, sito à Avenida General Francisco Glicério, nº 479, Bairro Pompéia – Santos/SP, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.

8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire

o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Processo Seletivo através do sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE e do Diário Oficial de Santos.

10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da publicação do julgamento dos eventuais recursos das inscrições indeferidas, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Presidência da CAPEP-SAÚDE e publicado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE.

12. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE.

13. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quais-

quer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao certame, nos comunicados, nas instruções aos candidatos, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da inscrição e entrega da documentação, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não apresentar a documentação de títulos, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida nos procedimentos do Processo Seletivo ou autoridades presentes;

f) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e nas convocações.

14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, quando for o caso, pela Presidência da CAPEP-SAÚDE, no que a cada um couber.

15. A CAPEP-SAÚDE não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

16. Outros benefícios concedidos pela CAPEP-SAÚDE obedecem à legislação vigente.

Santos, 05 de setembro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS – EDITAL Nº XX/XXXX – CAPEP-SAÚDE

Nome: _____

Candidato à Função de ADVOGADO

R.G. nº: _____

Inscrição nº _____

RELAÇÃO DE COMPROVANTES DE TÍTULOS

Nº de ordem	Tipo de Comprovante do Título (Candidato, relacione abaixo os documentos encaminhados)	Para uso EXCLUSIVO da Banca Avaliadora (NÃO PREENCHER)			
		Validação		Pontuação	Anotações
1		Sim	Não		
2		Sim	Não		
3		Sim	Não		
4		Sim	Não		
5		Sim	Não		
6		Sim	Não		
7		Sim	Não		

8		Sim		Não		
9		Sim		Não		
10		Sim		Não		
Observações Gerais:		Total de Pontos				
		Analisado por				

Declaro que os documentos apresentados para serem analisados correspondem a minha participação pessoal, conforme comprovantes encaminhados.

Declaro, ainda, que ao enviar a documentação listada na relação acima para avaliação de títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado quanto à plena autenticidade e validade dos documentos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Data: ___/___/xxxx.

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - EDITAL Nº XX/XXXX - CAPEP-SAÚDE

Obs.: Ler atentamente o Capítulo IX do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

DIGITAR OU DATILOGRAFAR

Nome: _____

Candidato à Função de ADVOGADO

R.G. nº: _____ Inscrição nº: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

() CONTRA O EDITAL

() INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

() INDEFERIMENTO DA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE

() CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

() OUTROS. ESPECIFIQUE: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Data: ___/___/xxxx.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP - SAÚDE, torna público o que segue:

1- As NOTAS das provas objetivas aplicadas em 11 de agosto de 2024, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

2 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 09 e 10/09/2024 das 09h às 16h, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo I.

Santos, 06 de setembro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE — CAPEP- SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem da **9ª reunião ordinária** a realizar-se no dia **11 de setembro de 2024**, quarta-feira, às **9h30min**, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 05 de setembro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2024 ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.S. DE 30 DE AGOSTO DE 2024, PÁG. 39.

ONDE SE LÊ:

Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

LEIA-SE:

Sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, "a" e "b" da Portaria nº 013/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 04/09/2024

Processo nº 46069/2024-11 – PAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUTUÁRIO – Autoriza-

mos o prosseguimento com o projeto e implantação da clínica.

Processo nº 41361/2024-54 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – Autorizamos o prosseguimento.

I – Representante da PMS:

Cristian Mark Weiser;
Carlos Alberto Arias Morozetti;
Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares

II – Representante do Sindest:

Josias Aparecido Pereira da Silva;

III – Representante do SINDSERV:

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva;

IV – Representante do CMS:

Rose Farias Braga



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 320/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do artigo 9º, inciso I c/c art. 17, §7º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Srª MICHELLE LOUISE LAGO VEGA, registro nº 26.808-6 no cargo de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR, nível L, lotada na Secretaria Municipal da Educação, do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 05 de Setembro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 025/2024 – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 013/2021 - PROCESSO Nº: 40785/2021-15 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e BANCO

DO BRASIL S/A - OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o contrato nº 013/2021, ente o permissivo do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, VALOR TOTAL ESTIMADO: NÃO ONEROSO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 23/08/2024. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO e pela CONTRATADA, o Sr. ANDRE LUIZ DE LIMA SILVA, em 22/08/2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2024

Processo nº48374/2024-57 – Elizabeth Lopes Vilarinho Siqueira – Indefiro o pedido com base no parecer do Deprev;

Processo nº32078/2024-25 – Michelle Louise Lago Vega – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Dejur;

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1017960-80.2021.8.26.0562
Classe/Assunto: Procedimento Ordinário
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
Requerido: KAUAN ROBERTO COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1017960-80.2021.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a KAUAN ROBERTO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.758.848-00, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 10 (dez) multas de trânsito aplicadas ao

veículo de placa DIS-6839 no valor de R\$ 1.950,74 (um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), o qual até a presente data consta em aberto, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 07 de Fevereiro de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1003675-19.2020.8.26.0562
Classe/Assunto: Procedimento Ordinário
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
Requerido: M.R CRUZ ESTACIONAMENTOS ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1003675- 19.2020.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a M.R CRUZ ESTACIONAMENTOS ME inscrita no CNPJ sob o Nº 13.709.520/0001-10, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 14 (quatorze) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa LOB-9279 no valor de R\$ 1.839,57 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até janeiro/2020 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 12 de setembro de 2022

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº1024354-06.2021.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: VAGNER TAVARES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1024354-06.2021.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a VAGNER TAVARES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.992.468-86, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa ESB-2967, no valor de R\$ 1.073,95 (um mil, setenta e três reais e noventa e cinco centavos), atualizado até set/2021, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 02 de agosto de 2024

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1027856-94.2014.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: LUIZ DEODORO SIMÃO ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1027856-94.2014.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a LUIZ DEODORO SIMÃO ME, brasileiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.070.996/0001-62, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 8 (oito) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa BOS-1809 no valor de R\$ 1.046,10 (mil, quarenta e seis reais e dez centavos), atualizado até novembro/2014 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 22 de fevereiro de 2024

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1013876-41.2018.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: LEONORA VIEIRA DO NASCIMENTO GATTO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1013876-41.2018.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a LEONORA VIEIRA DO NASCIMENTO GATTO, inscrita no CPF/MF nº 047.872.458-64, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 14 (quatorze) multas de trânsito aplicadas

ao veículo placa DCI-0220 no valor de R\$ 3.177,84 (três mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até junho/2018, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 09 de abril de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1003673-49.2020.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: GPORT AGENCIAMENTO E TRANSPORTES LTDA ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1003673-49.2020.8.26.0562

Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Bruno Nascimento Troccoli, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a GPORT AGENCIAMENTO E TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.232.672/0001-71, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 30 (trinta) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa LXT-0462 no valor de R\$ 2.018,47 (dois mil e dezoito reais e quarenta e sete centavos), atualizado até fevereiro/2020, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257

do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 04 de abril de 2024

BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1021227-26.2022.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: C V DO NASCIMENTO MINIMERCADO ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1021227-26.2022.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juiza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a C V DO NASCIMENTO MINIMERCADO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.507.444/0001-10, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 11 (onze) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa DWB-6036 no valor de R\$ 3.022,69 (três mil, vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), o qual até a presente data consta em aberto, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 20 de março de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes in-

tervenções na malha viária:

TROCA DE RAMAL DE ESGOTO – SABESP – EM-BARÉ

Data: 09/09/2024

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Aureliano Coutinho entre R. Presidente Arthur Bernardes e R. Castro Alves.

Rota Alternativa: R. Vergueiro Steidel.

RETIRADA DE CONTEINER – SECULT / PMS – CENTRO

Data: 10/09/2024

Horário: 09h00 às 10h00

Interdição Total: R. Marrey Junior entre R. Ademar de Figueiredo Lira e Praça Patriarca José Bonifácio.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 099/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA, registro nº 36.933-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinário, lotada na SEMAM, pela falta de urbanidade para com companheiros de trabalho e chefia, e pela desobediência e afronta às ordens de superior hierárquico, fatos ocorridos nas dependências da CODEVIDA, no decorrer do ano de 2023 e em fevereiro de 2024, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 240726/2024-33, que configuram, em tese, o que está disposto nos artigos 222, incisos III, V, X, XI, XII e “caput” do 223, ambos da Lei nº 4623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84. Registre-

-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 04 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe

são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto

dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente

de Inquéritos e Sindicâncias - 3ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA**

ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em

razão de pagamento indenizatório, realizado pela SECULT, fundado no artigo 149,

da Lei nº 14.133/21, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº

279252/2024-29, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos

termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Sindicância

Processo nº 240726/2024-33 (678.140) - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da funcionária MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA, registro n. 36.933-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinário, lotada na SEMAM, pela falta de urbanidade para com companheiros de trabalho e chefia, e pela desobediência e afronta às ordens de superior hierárquico, fatos ocorridos nas dependências da CODEVIDA, no decorrer do ano de 2023 e em fevereiro de 2024, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 240726/2024-33, que configuram, em tese, o que está disposto nos artigos 222, incisos III, V, X, XI, XII e “caput” do 223, ambos da Lei nº 4623/84; II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84; III – À COMINQ, para processamento.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

CNPJ-MF Nº 58.158.635/0001-00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO.

Contrato nº 019/2024.

Processo nº 0423/2024.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa J Alves e Cia Ltda.

Objeto: Fornecimento de até 204 (duzentos e quatro) quilos de café torrado e moído, fornecido em embalagem de 500 (quinhentas) gramas, contendo no rótulo a data da embalagem e validade, com entrega parcelada em quantidade estimada em 17 Kg/mês, por um período de 12 (doze) meses.

Enquadramento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016, ratificada a dispensa da licitação em 02/09/2024.

Valor: R\$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Rogério Mathias Conde e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, José Reinaldo Rema Alves em 02/09/2024.

ROGÉRIO CONDE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO.

Telo nº 001/2024. Contrato nº 011/2024. Processo nº 0482/2023. Licitação nº 004/2024. Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa D-Geo Geologia e Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de serviço para elaboração de Sondagem a percussão em dois terrenos onde serão implantados os futuros Conjuntos Habitacionais para atendimento de famílias da cidade de Santos.

Termo de encerramento e liquidação de Obrigações – I – Valor: Supressão de R\$ 23.718,51 – redução de aproximadamente 23,77% em relação ao valor previsto. Data de assinatura: 03/09/2024.

ROGÉRIO CONDE
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS.
DANIELE CASSIA DE OLIVEIRA MARCELINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	147º
KARINA FERNANDES DA SILVA JONES	AUXILIAR DE LIMPEZA	148º
SANDY TAVARES FUJIYE	AUXILIAR DE LIMPEZA	149º
BIANCA FRACARO NEVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	150º
HILDA POLIDORO CUSTODIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	151º

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido

Processo Seletivo.

Santos, 05 de Setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO

DIRETOR OPERACIONAL ELEIÇÃO 2024/2027- C.R.E. — PRODESAN

O **C.R.E** - PRODESAN, convoca todos os empregados da PRODESAN, habilitados, para a eleição dos membros do Conselho de Representantes dos Empregados da Prodesan – **C.R.E**-PRODESAN.

O processo eleitoral será conduzido conforme a seguinte etapa cronológica:

Dias 05 e 06 de setembro de 2024 - Publicação deste Edital;

Dias 09 à 22 de setembro de 2024 no horário das 08:00 às 16:00 horas – Inscrições dos candidatos; (Instrução e modelo encontram-se à disposição na Sede, Usina, Deap, Dasf, Deop, Apoio e Deman; e serão considerados partes integrantes deste edital).

Dia 25 de setembro de 2024;

Afixação da relação dos deferimentos ou não das candidaturas, na Sede, Usina, Deap, Dasf, Deop e Deman;

Listagem dos candidatos por grupo setorial, estará à disposição na sala da **Segurança do trabalho** da sede;

Dia 26 de setembro de 2024 até as 16:00 horas;

Término do prazo de apresentação de substituições de candidatos indeferidos;

Término do prazo para representação de eventual impugnação a candidatos deferidos;

Término do prazo para impugnação dos candidatos, conforme cap. VI, art. 1º e 2º e seus parágrafos.

Dias 01 à 03 de outubro de 2024;

Deferimento ou não das candidaturas substituídas;

Julgamento das impugnações apresentadas.

Dia 10 de outubro de 2024;

09:00 horas – Apresentação da listagem definitiva das candidaturas no mezanino da PRODESAN;

09:30 horas – Sorteio do posicionamento dos nomes na cédula eleitoral digital e respectivo número de ordem;

15:00 horas – Apresentação final da relação, número e posicionamento no campo eleitoral digital que será publicada no site da Prodesan e impressa nos quadros de aviso da empresa.

ELEIÇÃO 2021/2024-C.R.E. — PRODESAN

Dia 28 a 30 de outubro de 2024;

Serão 03 dias de votação, pois estamos iniciando em formato de eleição digital com encerramento da votação as 16:00 horas do dia 30 de outubro de 2024.

[Link para Votar](#)

Dia 31 de outubro de 2024 até as 16:00 horas – Limite para Apresentação de recursos referentes, única e exclusivamente, à assembleia de apuração.

Dias 04 e 05 de novembro de 2024 – Julgamento dos eventuais recursos apresentados.

Dia 06 de novembro de 2024 – Resultado do julgamento dos eventuais recursos.

Dias 07 de novembro de 2024 – Publicação da relação dos eleitos.

Dia 08 de novembro de 2024 – Posse dos eleitos às 15:30 no mezanino da PRODESAN.

As impugnações e recursos previstos neste edital, deverão obedecer aos prazos citados e encaminhados à Comissão Eleitoral, por meio de requerimento específico, contendo as justificativas necessárias para seu julgamento.

**HELOISA APARECIDA MADUREIRA DAS NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
JESSEY RIBEIRO DE SOUZA
COMISSÃO ELEITORAL - C.R.E-PRODESAN
REGINALDO MOREIRA DA SILVA
COMISSÃO ELEITORAL - C.R.E-PRODESAN**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: TER-COO-TEC 55/2024 – OAB SANTOS

PROCESSO Nº: 035275/2024-32

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e OAB SANTOS (ORDEM DOS ADVOGADOS BRASIL SANTOS).

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Parque Tecnológico de Santos e a OAB SANTOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Bittencourt, Diretor Presidente e OAB SANTOS (ORDEM DOS ADVOGADOS BRASIL SANTOS), O Sr. Raphael Meirelles de Paula Alcedo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO: CTR-LIC Nº20/2021 - CONTASC – TA3

PROCESSO N.º 40802/2021 - 32

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS E CONTASC – CONTADORES E ASSOCIADOS EM SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 10/09/2024 E TÉRMINO EM 10/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:34.10.00.3.3.90.39.99.19.573.0104.4520

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$37.619,37 (Trinta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos)

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem De Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, e pela CONTASC – Contadores e Associados em Serviços Contábeis, o Sr. Adriano Sales.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: THIARA JOSELY VILLASBOA FRANCO

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9h às 17h, para assinar o **Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro n.º 760/2024**, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Santos, 30 de Agosto de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO - COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia **10 de SETEMBRO de 2024, às 18:30 horas**, no auditório do 5º andar do Paço Municipal, situado na Praça Visconde de Mauá, Centro.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Boas vindas aos novos Conselheiros;
3. Apresentação do novo layout da Carta de Serviços;
3. Proposta de pesquisa;
4. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 5 de setembro de 2024.

FLÁVIO BALULA JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO

AGENDE-SE

As Assembleias Gerais Ordinárias do COMUS são sempre agendadas para as segundas terças-feiras do mês, com exceção quando há feriados

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91,

REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08, 2.692/10 E 4.478/24

ÓRGÃO DE DEFESA DA PESSOAS IDOSA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 10 de setembro (terça-feira). Primeira chamada às 9h. Segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL, no Auditório da Casa da Cidadania, Rua XV de Novembro 119, 3º andar - Centro - Santos.

Pauta-

Apreciação e deliberação da Ata AGO do mês anterior.

Dia Internacional da Pessoa Idosa (01/10). Link de acesso para inscrição de atividades.

Lançamento "Nas trilhas do envelhecimento - um caminhar que é de todos"- Encontros de educação permanente.

Apresentação do Projeto Biblioteca Comunitária Vila dos Criadores.

Apreciação e deliberação da reformulação da RN 61/2010 - (Continuidade)

Relato da Diretoria Executiva.

Relato das Câmaras Temáticas e Comissões.

Informes do Gestor (+CEI).

Assuntos Gerais.

Santos, 03 de setembro de 2024.

MARLY CARVALHO DE SOARES SANTOS
PRESIDENTE DO CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA

CONVOCAÇÃO 34ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – **COMVIDA** – convoca seus Conselheiros para participarem da 34ª Assembleia Ordinária – biênio 2022/2025 – a realizar-se no dia **10 de setembro, às 14h**, no Auditório do Parque Zoobotânico - **Orquidário Municipal de Santos. Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia:**

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 33ª Assembleia Ordinária;
 - 2 – Eleição para Presidência e Vice-presidência biênio 2022/2025;
 - 3 – Resultados das tratativas de reunião com a SEDUC sobre colocação de material educativo para o bem estar animal;
 - 4 – Assuntos Gerais.
- Santos, 05 de setembro de 2024.

**PAULA BASTOS
PRESIDENTE**

CAGIEC - COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem da quarta reunião ordinária de 2024 a realizar-se no dia 06 de setembro 2024, sexta-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar – SEDURB, com a seguinte pauta:

- Análise e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 20/06/2024;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 32902/2023-93 – Imóvel localizado na Avenida Eleonor Roosevelt, nº 420;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 59482/2023-19 – Imóvel localizado na Rua Constituição, nº 216/218;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 14517/2021-39 – Imóvel localizado na Avenida Campos Salles, nº 26;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 55684/2022-01 – Imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 54/56;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 45045/2022-47 – Imóvel localizado na Rua Antenor da Rocha Leite, nº 20;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 64438/2022-87 – Imóvel localizado na Avenida Siqueira Campos, nº 243;
- Assuntos gerais

**ARQ. RENATA S. FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL

CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecer informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 068/2024/E/DAC/DL/SL REF. REQ. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 027/2024, de autoria do Nobre Vereador Fábio Duarte, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 13 de setembro, às 19 horas.

Na ocasião será discutido o tema: **“Criação de um Centro de Instrução para Aquaviário em Santos”**.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 73/2024

Ata de Registro de Preços nº: 07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2024

Objeto: Registro de preços para contratação visando aquisição de papel higiênico para dispenser.

Partes: Câmara Municipal de Santos - CNPJ 49.203.409/0001-02 e MS de Araújo Atacadista de Produtos em Geral Ltda (CNPJ nº 26.300.858/0001-65)

Dotação Orçamentária:

Vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Data da assinatura: 03 de setembro de 2023

Valor: R\$ 18.848,96 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: [02.09.10. - Câmara Municipal];
Fonte de Recursos: [01 - Tesouro];
Programa de Trabalho: [0001 - Processo Legislativo];
Elemento de Despesa: [3.3.90.30. - Material De Consumo];
Subelemento: [3.3.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização];
PCASP: [1.1.5.6.1.01.00 - Material De Consumo];
Ficha: 0003
Santos, 04 de setembro de 2024.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 73/2024
Ata de Registro de Preços nº: 08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2024
Objeto: Registro de preços para contratação visando aquisição de papel toalha.
Partes: Câmara Municipal de Santos - CNPJ 49.203.409/0001-02 e Talker Representação Comercial LTDA - ME CNPJ Nº 24.248.295/0001-88
Dotação Orçamentária:
Vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Data da assinatura: 03 de setembro de 2023
Valor: R\$ 23.589,28 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária:
Gestão/Unidade: [02.09.10. - Câmara Municipal];
Fonte de Recursos: [01 - Tesouro];
Programa de Trabalho: [0001 - Processo Legislativo];
Elemento de Despesa: [3.3.90.30. - Material De Consumo];
Subelemento: [3.3.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização];
PCASP: [1.1.5.6.1.01.00 - Material De Consumo];
Ficha: 0003
Santos, 04 de setembro de 2024.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS